SENADO FEDERAL
Subsecretaria do Arquivo

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 200 CAPITAL FEDERAL SÁBADO, 12 DE DEZEMBRO DE 1959

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Instalação da 1.ª Sessão Legislativa Extraordinária da 4.ª Legislatura

Convocado o Congresso Nacional, nos têrmos do art. 39, parágrafo único, da Constituição Federal, por mais de um têrço da Câmara dos Deputados, para se reunir, extraordinàriamente, de 18 de janeiro a 25 de fevereiro de 1960, conforme comunicação constante do ofício nº 2.129, de 24 do mês em curso, da mesma Casa ao Senado Federal, publicado no *Diário do Congresso Nacional* (Seção II) de 27 do mesmo mês (página 2.977), faço saber que a instalação dos trabalhos da sessão legislativa assim convocada, se realizará no dia 18 de janeiro de 1960, às 15 horas, no Palácio Tiradentes.

Senado Federal, em 27 de novembro de 1959

Senador *Filinto Müller*

Vice-Presidente do Senado, no exercício da Presidência

MESA

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente — Senador Filinto Müller.
1º Secretário — Senador Cunha Mello.
2º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.
3º Secretário — Senador Gilberto Marinho.
4º Secretário — Senador Novaes Filho.
1º Suplente — Senador Mathias Olympio.
2º Suplente — Senador Heribaldo Vieira.

Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente.
Cunha Mello.
Freitas Cavalcanti.
Gilberto Marinho.
Novaes Filho
Mathias Olympio.
Heribaldo Vieira.
Secretário — Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

Líder — Lameira Bittencourt.
Vice-Líderes:
Victorino Freire.
Jefferson de Aguiar.
Moura Andrade.

DA MINORIA

Líder — João Villasbôas
Vice-Líder — Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder — Lameira Bittencourt.
Vice-Líderes:
Victorino Freire
Jefferson de Aguiar.
Moura Andrade.

SENADO FEDERAL

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder — Argemiro de Figueiredo.
Vice-Líderes:
Vivaldo Lima.
Saulo Ramos.
Barros Carvalho.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder — João Villasbôas.
Vice-Líder — Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder — Otávio Mangabeira.
Vice-Líder — Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder — Attilio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder — Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Gaspar Velloso — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Francisco Gallotti.
Victorino Freire.
Moura Andrade.
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Fausto Cabral.
Barros de Carvalho
Daniel Krieger.
Fernandes Távora.
Saulo Ramos.
Irineu Bornhausen.
Fernando Corrêa.
Dix-Huit Rosado.
Mem de Sá

SUPLENTES

PSD

1. Mengzes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Rui Carneiro
4. Jarbas Maranhão.
5. Taciano de Melo.
6. Eugenio de Barros.

PTB

1. Leônidas Melo.
2. Caiado de Castro.
3. Arlindo Rodrigues.
4. Zacarias de Assunção.
5. Guido Mondin.

UDN

1. Milton Campos.
2. Padre Calazans.
3. Rui Palmeira
4. Coimbra Bueno.
5. João Arruda.

PL

1 Otavio Mangabeira.

Secretário — Renato de Almeida Chermont.

Reuniões — Têrças-feiras, ás 16 horas.

ORÇAMENTO PARA 1960

Divisão por anexos e subanexos com os respectivos Relatores

Anexo nº

1 — Receita — Sen. Barros de Carvalho.
2 — Poder Legislativo — Sen. Milton Campos.
01 — Câmara.
02 — Senado.
3 — Órgãos Auxiliares.
01 — Tribunal de Contas — Sen Fernandes Távora.
02 — Conselho Nacional de Economia — Sen Fernandes Távora
4 — Poder Executivo.
01.01 — Presidência da República — Sen. Fernando Corrêa.
02 — Departamento Administrativo do Serviço Público — Sen Fernando Corrêa
03 — Estado Maior das Fôrças Armadas — Sen Fernando Corrêa
04 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas — Sen. Fernando Corrêa.
05 — Comissão de Reparações de Guerra — Sen Fernando Corrêa
06 — Comissão do Vale do São Francisco — Sen Dix-Huit Rosado.
07 — Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica — Sen Fernando Corrêa.
08 — Conselho Nacional do Petroleo — Sen Fernando Corrêa
09 — Conselho de Segurança Nacional — Sen Fernando Corrêa
10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — Sen Dix-Huit Rosado
11 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira do Nordeste do Pais — Sen. Daniel Krieger.
4 — 12 — Ministério da Aeronáutica — Sen Barros de Carvalho.
13 — Ministério da Agricultura — Sen Paulo Fernandes
14 — Ministério da Educação e Cultura — Sen Daniel Krieger
15 — Ministério da Fazenda — Sen Moura Andrade
16 — Ministerio da Guerra — Sen. Caiado de Castro
17 — Ministério da Justiça — Sen. Victorino Freire
18 — Ministerio da Marinha — Sen. Saulo Ramos
19 — Ministério das Relações Exteriores — Sen Mem de Sá
20 — Ministério da Saude — Sen. Fausto Cabral
21 — Ministerio do Trabalho Industria e Comércio — Sen Lima Guimarães
22 — Ministério da Viação e Obras Públicas — Sen Francisco Gallotti.
5 — Poder Judiciário — Sen Ary Vianna.
01 — Supremo Tribunal Federal.
02 — Tribunal Federal de Recursos.
03 — Justiça Militar
04 — Justiça Eleitoral
05 — Justiça do Trabalho
06 — Justiça do Distrito Federal.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.
Daniel Krieger — Vice-Presidente
Menezes Pimentel
Benedito Valadares.
Jefferson de Aguiar.
Rui Carneiro
Lima Guimarães
Argemiro de Figueiredo.
Rui Palmeira
Milton Campos.
Attilio Vivacqua.

Suplentes

PSD:

1. Gaspar Veloso
2. Jarbas Maranhão.
3. Francisco Gallotti.
4. Ari Viana.

PTB:

1. Mourão Vieira.
2. Barros Carvalho.
3. Caiado de Castro.

UDN:

1. Afonso Arinos.
2. Jeao Arruoa
3. João Villasboas

Secretária — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo

Reuniões — Quartas-feiras, às 1(horas e 30 minutos.

Comissão de Economia

Ary Vianna — Presidente
Fernandes Távora — Vice-Presidente
Lino de Mattos (*)
Lima Teixeira.
Alo Guimarães.

(*) Substituido temporàriamente pelo Sr Leigeo Marinho.

Taciano de Mello
Leonidas de Mello.
Guido Mondim
Joaquim Parente

Suplentes

PSD:

1 Eugenio Barros
2 Jefferson de Aguiar.
3 Moura Andrade.

PTB:

1 Argemiro de Figueiredo.
2 Fausto Cabral.
3 Souza Naves.

PTB:

1. Lourival Fontes.

UDN:

1. Reginaldo Fernandes.
2. Fernando Corrêa

Secretaria — Romilda Duarte, Oficia Legislativo, classe N

Reuniões — Quintas-feiras, às 15,3(horas

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Rui Carneiro — Vice-Presidente.
Caiado de Castro.
João Arruda
Jefferson de Aguiar
Menezes Pimentel.
Souza Naves
Lino de Matos
Irineu Bornhausen.

Suplentes

PSD:

1 Ary Vianna
Francisco Gallo
3 Sebastião Archer.

PTB

1 Lourival Fontes.
2 Vivaldo Lima.
3 Miguel Couto.

UDN

1 Dix-Huit Rosado.
2 Padre Calazans

Secretaria — Eulalia C de M.

Reuniões — Quartas-feiras, às 15,3(horas

Fernando Corrêa
Pedro Ludovico
Zacharias de Assumpção.

Comissão de Redação

1. Mourão Vieira — Presidente.
2. Sebastião Archer — Vice-Presidente.
3. Afonso Arinos.
4. Ary Vianna
5. Padre Calazans.

SUPLENTES

P S.D.

1. Menezes Pimentel.
2. Rui Carneiro.

U D N.

1. Daniel Krieger.
2. Joaquim Parente.

P T B.

1. Lourival Fontes.

Secretaria — Cecilia de Rezende Martins

Reuniões — Têrças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Afonso Arinos — Presidente.
Benedito Valadares — Vice-Presidente
Gaspar Velloso.
Moura Andrade.
Lourival Fontes.
Miguel Couto.
Vivaldo Lima.
Rui Palmeira.
Mem de Sá

Suplentes

PSD:

1 Menezes Pimentel
2 Jefferson de Aguiar.
3. Paulo Fernandes.

PTB:

1. Lima Guimarães.
2 Argemiro de Figueiredo.
3. Mourao Vieira.

UDN:

1. Milton Campos.
2. João Villasboas.

PL:

Otavio Mangabeira.

Secretário — João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo

Reuniões — Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Suplentes

PSD:

1. Moura Andrade.
2. Sebastião Archer.

PTB:

1. Lima Teixeira.
2. Leônidas Melo.

UDN:

1. Afonso Arinos.
2. Milton Campos.

PL:

Otavio Mangabeira.

Secretária — Diva Gallotti, Oficia Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Jefferson de Aguiar — Presidente
Caiado de Castro — Vice Presidente
Fernando Corrêa
Jarbas Maranhão
JoJrge Maynard
Pedro Ludovico
Zacarias de Assumpção

SUPLENTE

PSD

1 — Francisco Gallotti.
2 — Ruy Carneiro.
3 — Taciano de Melo.

PT B

1 — Saulo Ramos.
2 — Lima Teixeira.

Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva — Oficial Legislativo "PL-7".

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Daniel Krieger — Presidente.
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente
Ary Vianna
Caiado de Castro.
Arlindo Rodrigues.
Joaquim Parente.
Mem de Sa

Suplentes

PSD:

1. Rui Carneiro.
2. Moura Andrade.

PTB:

1. Leonidas Melo.
2. Zacarias de Assunção.

UDN:

1. Coimbra Bueno.
2. Padre Calazans.

PL:

Otavio Mangabeira.

Secretária — Lia da Cunha Fortuna, Oficial Legislativo

Reunião — Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.
Padre Calazans — Vice-Presidente.
Jarbas Maranhão.

Comissões Especiais

Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil

João Villasbôas — Presidente.
Cunha Mello — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Attilio Vivacqua.

Secretário — José da Silva Lisbôa.

Comissão Especial de Estudos aos Problemas da Sêca do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Jorge Maynard — Relator.
Arlindo Rodrigues.
Francisco Gallotti.

Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1 Benedito Valadares — Presidente.
2 Jorge Maynard — Vice-Presidente
3 Attilio Vivacqua.
4 Lima Teixeira.
5 Rui Palmeira

Secretária — Cecilia de Rezende Martins.

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira
Lima Teixeira
Fernando Corrêa.
Milton Campos

Secretário — José Geraldo da Cunha.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR - GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr$ 50,00	Semestre	Cr$ 39,00
Ano	Cr$ 96,00	Ano	Cr$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr$ 136,00	Ano	Cr$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sòmente mediante solicitação

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr$ 0,50.

Comissão Especial de Estudi da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente
Fernandes Távora — Vice-Presidente.
Gaspar Veloso.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho (1).
Attilio Vivacqua
Guido Mondin (2).

1) Substituido temporàriamente pelo Sr. Taciano de Mello.
2) Substituido temporàriamente pelo Sr. Bandeira Vaughan.
(3) Substituido tempeoràriamente pelo Sr Ary Vianna.
(4) Substituido temporàriamente pelo Sr Vivaldo Lima
Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sôbre o Projeto de Emenda à Constituição n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao Artigo 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente
Menezes Pimentel — Relator
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Gaspar Velloso.
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos
Attilio Vivacqua.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sôbre o Projeto de Emenda à Constituição n. 1, de 1959, que dispõe sôbre a organização Politico-Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente
Menezes Pimentel — Relator.
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Gaspar Velloso.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Taciano de Mello.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima
Daniel Krieger.
Ruí Palmeira.
Afonso Arinos
Attilio Vivacqua

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão de Inquérito para apurar fatos aludidos por Sua Eminência o Sr Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.

Francisco Gallotti — Presidente
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente
Gaspar Veloso.
Vivaldo Lima
Caiado de Castro.
Paulo Fernandes.
Moura Andrade — Relator.
Secretária — Ismard Sarres de Albuquerque Mêllo.
Argemiro de Figueiredo.
Lourival Fontes
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira
João Villasbôas.
Attilio Vivacqua.
Novais Filho
Jorge Maynard.

Comissão de Estudos do Projeto destinado ao Senado Federal em Brasília

Cunha Mello — Presidente.
Francisco Gallotti — Vice-Presidente
Coimbra Bueno.
Mourão Vieira.
Jorge Maynard.
Isaack Brown — Consultor Técnico.

Secretária — Alva Lirio Rodrigues

Reuniões — Quartas-feiras, às 11 horas.

Comissão de Mudança da Capital

Coimbra Bueno.
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Lino de Mattos.

Secretário — Sebastião Veiga.

Comissão Especial de Reforma da Constituição n. 1, de 1958

Gilberto Marinho.
Benedito Valladares.
Gaspar Velloso.
Publio de Mello.
Argemiro de Figueiredo (1).
Vivaldo Lima
Daniel Krieger.
Rui Palmeira
Affonso Arinos.
Attilio Vivacqua.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Rui Carneiro (2)
Gaspar Velloso (4).
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes
Lima Guimarães (3).
Vivaldo Lima
Daniel Krieger.
Rui Palmeira
Affonso Arinos.
Attilio Vivacqua.
Argemiro de Figueiredo (1).

(1) Substituido temporàriamente pelo Sr Caiado de Castro
(2) Suostituido temporàriamente pelo Sr Eugênio de Barros.

Suplentes

PSD:

1 Taciano de Melo.
2 Eugênio Barros.

PTB.

1 Vivaldo Lima.

UDN:

1 Fernandes Távora.
2 Dix-Huit Rosado.

Secretária — Alva Lirio Rodrigues Oficial Legislativo
Reuniões — Quintas-feiras, às 11 horas

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Francisco Gallotti — Presidente.
Souza Naves — Vice-Presidente
Eugênio Barros
Coimbra Bueno
Taciano de Mello.

Suplentes

PSD:

1. Ary Vianna.
2. Vitorino Freire.
3. Paulo Fernandes.

PTB:

1. Fausto Cabral

UDN:

1. Joaquim Parente

Secretária — Ismard Barros de Albuquerque Melo, Oficial Legislativo
Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas
Paulo Fernandes.
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.

UDN:

1. Fernandes Távora.

Secretária — Of. Leg. Alva Lirio Rodrigues.
Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes. — Presidente
Alô Guimarães — Vice-Presidente
Fernando Corrêa da Costa.
Pedro Ludovico.
Miguel Couto.

(1) Substituido temporàriamente pelo Sr Caiado de Castro.
(2) Substituido temporariamente pelo Sr Eugênio de Barros
(3) Substituido temporariamente pelo Sr. Ary Vianna.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sôbre o Projeto de Emenda Constitucional n. 1, de 1959, que dispõe sôbre a organização Político Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente
Milton Campos — Vice-Presidente
Menezes Pimentel
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro (2).
Gaspar Velloso
Taciano de Mello.
Lourival Fontes
Lima Guimaraes.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos de Código Eleitoral e Partidário

João Villasbôas.
Mem de Sa
Menezes Pimentel
Argemiro de Figueiredo.
Lameira Bittencourt.
Abelardo Jurema.
Cunha Mello

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sôbre o Projeto de Eemnda Constitucional n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivo ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, sôbre a transformação do atual Distrito Federal em Estado da Guanabara.

Cunha Mello — Presidente
Milton Campos — Vice-Presidente
Menezes Pimentel.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Legislação Social

REUNIÃO REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1959

Às 17 horas, sob a presidência do Sr. Lima Teixeira, presentes os Senhores Senadores Menezes Pimentel, Caiado de Castro, Souza Naves, Jefferson de Aguiar e Ary Viana, suplente convocado, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de Comparecer, com causa justificada, os srs. Rui Carneiro, João Arruda, *Lino de Mattos* e Irineu Bornhausen.

É lida, e sem alterações aprovada, a ata da reunião anterior.

O sr. Lima Teixeira, que avocara o Projeto de Lei da Câmara nº 333 de 1952, que dispõe sôbre a participação *do trabalhador nos lucros da emprêsa*, passa a relatar a matéria, transmitindo, primeiramente, a Presidência ao Sr. Menezes Pimentel. Termina seu *parecer sugerindo que o projeto em* lide seja baixado em diligência, a fim de ser ouvida a Comissão Permanente de Direito Social, por intermédio do *Ministério do Trabalho*. A sugestão é aprovada.

Reassume a Presidencia o Sr. Lima Teixeira.

O Sr. Souza Naves, que havia pedido vista do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1958, que regula o direito de greve, na forma do art. 158 da Constituição Federal, devolve o projeto juntamente com substitutivo de sua autoria. Antes porém, faz uma longa *exposição elogiando a colaboração do* Senador Caiado de Castro, que havia apresentado outro substitutivo para a solução dêsse problema, mas trazia *também a sua sugestão*, no sentido de atender às aspirações operárias, a par de resguardar os preceitos constitucionais atinentes à defesa dos direitos das emprêsas e dos empregados.

O sr. Caiado de Castro diz que ouvia com tôda a atenção o parecer do ilustre Senador Souza Naves. Apresenta, porém, suas restrições, insistindo na declaração já feita, de que o seu substitutivo representava o pensamento do PTB. O PTB evoluiu e tem, ágora, novo substitutivo. Deseja apenas que o nobre Senador Souza Naves declare, para que conste de Ata, se confirma a afirmativa de que o seu substitutivo representa o pensamento do PTB, de acôrdo com o discurso do líder da bancada trabalhista, Senador Argemiro Figueiredo.

O Sr. Souza Neves confirma as declarações do ilustre Senador Caiado de Castro que, efetivamente, elaborou o seu parecer de acôrdo com a orientação do Partido Trabalhista.

O Sr. Jefferson de Aguiar manifesta-se pela rejeição dos substitutivos *apresentados e, fiel ao seu pensamento* anterior, apresentado na Comissão de Constituição e Justiça, também em forma de outro substitutivo, defende o *seu trabalho, como o que melhor harmoniza* os interêsses da coletividade e dos trabalhadores.

Os Srs. Menezes Pimentel e Ary Viana concordam com o substitutivo do Senador Jefferson de Aguiar, que é aprovado por maioria, sendo votos contrários os Srs. Caiado de Castro e Souza Naves.

O Sr. Menezes Pimentel é designado para relatar o vencido.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e eu, Eulália C. de Sá, lavro a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 194.ª SESSÃO DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1959.

PRESIDÊNCIA DOS SRS. FILINTO MÜLLER E CUNHA MELLO

Às 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Lameira Bittencourt — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Eugênio Barros — Leonidas Mello — Matias Olímpio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Freitas Cavalcanti — Ruy Palmeira — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Lima Teixeira — Otávio Mangabeira — Attílio Vivacqua — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Benedito Valadares — Lima Guimarães — Milton Campos — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — Taciano de Mello — João Villasboas — Filinto Müller — Fernando Corrêa — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Souza Naves — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondim — (56).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 4º Secretário, servindo de 2º, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte

Expediente

AVISOS

Do Sr. Ministro da Fazenda, número 819, comunicando estar enviando esforços no sentido de serem ultimados os esclarecimentos a que se refere o Requerimento nº 190, do Senhor Lino de Mattos;

Dê-se conhecimento ao Requerente.

AVISOS

Do Sr. Ministro da Guerra, nos seguintes têrmos:

Aviso nº 924-7.

Em 7 de dezembro de 1959.

Senhor Primeiro Secretário:

Em atenção ao ofício nº 361, de 14 de julho último, com que V. Exª transmite o teor do Requerimento nº 211, de 1959, do Sr. Gilberto Marinho, solicitando informações a respeito de punição que teria sido imposta a dois Coronéis da Reserva, professôres do Colégio Militar do Rio de Janeiro, tenho a satisfação de informar:

a) o ofício nº 1.861-S, de 12 de dezembro de 1956, do Colégio Militar do Rio de Janeiro, bem como as informações da Diretoria Geral do Ensino e Estado-Maior do Exército foram objeto de despacho presidencial de 20 de março do corrente ano, aprovando o Parecer nº 505-Z, de 20-1-959, do Sr. Consultor Geral da República, publicado no *Diário Oficial* de 24 de março de 1959;

b) a proibição dos docentes militares exercerem o magistério no meio civil, mesmo em caráter particular, além de estar prevista no artigo 181 do Regulamento do Colégio Militar (Decreto nº 12.277, de 19 de abril de 1943), consta ainda de maneira insofismável, no Estatuto dos Militares (§ 5º do artigo 30, do Decreto-lei número 9.698, de 2-9-946);

c) dita proibição é extensiva aos oficiais pertecentes aos demais quadros, pois o art. 30 e seu § 5º, acima referidos, combinam-se de maneira ampla. Mesmo porque, as atividades estranhas à profissão militar permitidas, são as mencionadas nos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, isto é, as relacionadas com a gestão de bens e as de caráter técnico-profissional exercidas pelos oficiais dos Serviços de Saúde e de Veterinária. Ainda sôbre o exercício do magistério em estabelecimentos civis por parte de oficiais professores há o Parecer nº 334-Z, de 3 de novembro de 1957, do Dr. Consultor Geral da República, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 29 do mesmo mês e ano (*Diário Oficial* de 30-11-1957);

d) embora o § 14 do artigo 141 da Constituição considere livre o exercício de qualquer profissão, limita essa liberdade naquilo que estiver determinado na lei ordinária. Assim, o Estatuto dos Militares vedando o exercício do magistério civil aos professôres militares, não contraria aquêle dispositivo constitucional.

A Constituição, ao permitir o livre exercício da profissão, manda condicioná-lo às determinações da lei. Portanto, um cidadão tem a liberdade de escolha da sua atividade profissional, mas deve ficar condicionada às limitações legais.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Exª meus protestos de estima e aprêço. — *Henrique Teixeira Lott.*

Dê-se conhecimento ao Requerente.

— Do Sr. Ministro da Guerra, como segue:

Aviso nº 926-8

Em 7 de dezembro de 1959.

Senhor Primeiro Secretário:

Em atenção aos ofícios 405, de 21 de julho de 1959, e 537, de 2 de setembro de 1959, em que V. Exa. solicita o pronunciamento dêste Ministério sôbre a conveniência de ser estendido o benefício previsto no Projeto de Lei da Câmara número 248, de 1957, que modifica o artigo 330 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951 (C.V.V.M.) aos cabos do Exército, tenho a satisfação de informar:

A permissão para consignar em fôlha concedida pelo art. 330 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares em princípio, só interessa aos militares de permanência duradoura nas Fôrças Armadas. Por motivos óbvios a referida concessão não se aplica às praças em seus primeiros anos de serviço. Esta deve ser a razão de não estar o cabo incluído nas disposições dor art. 330 do C.V.V.M.

Conforme declara ao Comissão de Segurança Nacional dessa Casa, em seu parecer nº 337, de 1959, a Administração Naval sugeriu a inclusão dos cabos no referido Projeto de Lei nº 248, de 1957.

Embora a Lei do Serviço Militar seja a mesma para as três Fôrças Armadas, as prorrogações do tempo de serviço militar no Exército, Marinha e Aeronáutica ficam a cargo dos respectivos Ministérios.

Os artigos 86, 87 e 88 da Lei do Serviço Militar (Decreto-lei número 9.950, de 23-7-46) estabelecem as condições para engajamento e reengajamento de praças e a Portaria nº 179, de 17 de maio de 1952, determina as normas para a prorrogação do temno de serviço militar, estabelecendo os prazos de 2 anos, para cabos e soldados e de 3 anos, para sargentos (no engajamento) e de 3 anos, para qualquer praça (no reengajamento).

Verifica-se, então, que o segundo reengajamento é concedido para uma permanência superior a seis anos, desde que satisfeitas as condições exigidas pelo art. 88 da Lei do Serviço Militar.

Portanto, a partir dêsse tempo de serviço militar, pode-se admitir que qualquer cabo do Exército tenha condições para continuar incorporado.

Desta forma, não é conveniente que sejam incluídos no projeto de lei em tela os cabos do Exército, da ativa, antes do segundo reengajamento.

Pelo exposto, êste Ministério é de parecer que podem ser contemplados com o benefício de que trata o Projeto nº 248, de 1957, os cabos da ativa com mais de seis anos de efetivo serviço e os da inatividade remunerada com qualquer tempo de serviço.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. os protestos do meu aprêço e consideração. — *Henrique Teixeira Lott.*

Junte-se ao processo.

OFÍCIO

Da Câmara dos Deputados, número 2.280, encaminhando autógrafos do seguinte:

Projeto de Lei da Câmara N. 179, de 1959

(N. 150-B, DE 1959, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Dispõe sôbre servidores do Departamento Nacional de Educação, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e do Departamento Nacional de Obras contra as Sêcas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Não se inclui na exceção prevista no parágrafo único, letra c, do art. 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, o pessoal admitido, até então, no Departamento Nacional de Educação e no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, por conta do Fundo Nacional do Ensino Primário, para servir à Campanha de Educação de Adultos e Adolescentes Analfabetos, à Campanha da Construção e Equipamentos Escolares e à Campanha de Aperfeiçoamento do Magistério Primário e Normal.

Art. 2º São, igualmente, equiparados aos extranumerários mensalistas da União, desde que contem ou venham a contar 5 (cinco) anos de exercício, os servidores do Departamento Nacional de Obras contra às Sêcas remunerados à conta de dotações constantes da Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social, Consignação 3.2.00 — (Dispositivos Constitucionais), admitidos mediante portaria até a data da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, para o desempenho de atividades que não sejam de natureza caracteristicamente temporária.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.

Veto n. 10, de 1959

Do Prefeito do Distrito Federal, apôsto ao Projeto de Lei número 190-A, de 1959, da Câmara do Distrito Federal, que orça a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1960.

G. P. 3.723:

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, na forma do § 3º e para os fins do § 4º, do artigo 14, da Lei nº 217, de 15 de janeiro de 1948, o anexo Projeto de Lei nº 190-A de 1959, da Câmara do Distrito Federal, que me foi remetido aos trinta dias do mês de novembro do corrente ano.

Ao referido projeto de lei, que orça a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1960, apus vetos parciais pelas "Razões" que acompanham êste ofício, integrando-o.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — *José J. de Sá Freire Alvim* — Prefeito do Distrito Federal.

Razões de veto parcial ao Projeto de lei nº 190-A-59.

VERBA 100 — PREFEITO

Código Local 3319-3

Redação do projeto:

"Subvenção especial à Superintendência de Urbanização e Saneamento — SURSAN (3ª anuidade):

a) Saneamento e retificação dos rios; valões, e outras obras, de acôrdo com a Lei nº 899-57 Cr$ 230.000.000,00;

b) Desmonte do morro de S. Antônio Cr$ 100.000.000,00;

c) Para abertura de túneis e obras complementares — ..... Cr$* 300.000.000,00; *sendo ..... Cr$ 100.000.000,00 *para o túnel Urugual-Gávea;*

d) Urbanização da orla marítima do Calabouço, do morro da Viúva, inclusive enrocamentos, atêrros e obras complementares — Cr$ 300.000.000,00;

e) Para obra da Av. Perimetral — Cr$ 400.000.000,00;

f) Para obras da Av. Radial Oeste — Cr$ 200.000.000,00;

g) Para obras de viadutos e passagens de níveis — ..... Cr$ 200.000.000,00;

h) Para atendimento de outras obras de acôrdo com a Lei — Cr$ 273.000.000,00;

i) Para urbanização do Parque Urucumirim — ..... Cr$ 200.000.000,00;

j) Para construção da pista elevada sôbre o Canal do Mangue — Cr$ 100.000.000,00".

Incidência do veto.

Em grifo.

RAZÕES

A Lei nº 899, de 28 de novembro de 1957, que criou a Superintendência de Urbanização e Saneamento — SURSAN, instituiu o Fundo Especial de Obras Públicas e determinou que o Orçamento do Distrito Federal consignasse, durante dez anos consecutivos, a partir de 1958, sob a forma de subvenção especial, uma soma equivalente à quota de 10% (dez por cento) da Receita com os impostos referidos no art. 2º, letra "a", da mesma Lei e das taxas específicas relativas aos serviços à ela incorporados. Êsse Fundo Especial destina-se a prover e financiar a execução do "Plano de Realizações" discriminado no art. 3º daquele diploma legal, competindo ao Conselho de Administração do mencionado órgão, além dos atos de orientação e fiscalização das atividades peculiares, a atribuição especial de "aprovar os planos anuais de trabalho" (letra "a" do art. 7º da mesma lei), bem como "votar a proposta orçamentária de cada exercício, bem como as suas alterações" (artigo citado, letra "c"). Ao Presidente do Conselho, por sua vez, compete "apresentar, à aprovação do Prefeito o orçamento anual" (artigo 80, letra "f"). Ora, se o legislador procura detalhar o plano mais necessário ao desenvolvimento das grandes obras públicas de que tanto carece a Cidade, como o fêz expres-

sàmente no art. 3º, já citado, não pode, a meu ver, a Lei orçamentária, pelas suas características próprias, modificar dispositivos de lei especial, os quais têm caráter permanente e só podem ser alternados por outra lei da mesma hierarquia.

Ademais, tôdas as despesas da SURSAN são custeadas pelos recursos previstos na Lei nº 899 e na forma do seu orçamento anual ,aprovado pelo Prefeito, como expressamente dispõe o § 4º, do art. 12, da referida lei. A prevalecer a discriminação do Projeto, estaria a SURSAN também sem quantitativo para ocorrer aos encargos, inclusive com desapropriações, alugueres de suas dependências, locações de equipamentos e materiais, despesas de expediente e, enfim, o órgão pràticamente não poderia funcionar durante o ano de 1960.

Saliente, ainda, que os eminentes Vereadores ao votarem a discriminação das obras da SURSAN, olvidaram-se igualmente dos serviços a cargo do Departamento de Esgotos Sanitários. Êste Departamento que está realizando importantíssimo trabalho, *principalmente estendendo aos* subúrbios a rêde de esgotos sanitários, que há dezenas de anos não crescia em um metro sequer, não poderia, em 1960, continuar a realização de seu programa. As populações suburbanas, que vivem ameaçadas de epidemias por esta falha de nosso progresso, seriam, novamente, atiradas *ao desespêro e à revolta, pois* não se pode esperar que o povo compreenda que obras de capital importância para seu confôrto e bem estar, sejam interrompidas pela redação abusiva da lei orçamentária.

Vi-me, pois, *obrigado a apor o veto* nas condições mencionadas, já por considerar essa discriminação contrária *aos objetivos* da Lei 899, e, por conseguinte, aos interêsses do Distrito Federal, já pela flagrante inconstitucionalidade diante do conflito entre a lei especial e o projeto de lei orçamentária, *ficando o dispositivo* com a redação seguinte:

Verba 100 — Código 3319-3.

"Subvenção especial à Superintendência de Urbanização e Saneamento — SURSAN (3ª anuidade):

a) Cr$ 230.000.000,00;
b) Cr$ 100.000.000,00;
c) Cr$ 300.000.000,00,
d) Cr$ 300.000.000,00;
e) Cr$ 400.000.000,00;
f) Cr$ 200.000.000,00;
g) Cr$ 200.000.000,00;
h) Cr$ 273.000.000,00;
i) Cr$ 200.000.000,00,
j) Cr$ 100.000.000,00."

Neste particular mantenho-me coerente *com o mesmo ponto* de vista já esposado na ocasião do veto ao Projeto de lei nº 721-B-58, relativo ao orçamento do corrente exercício, que mereceu a aprovação dêsse Egrégio Senado.

VERBA 600 — SECRETARIA-GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Código local — 3602

Redação do projeto.

"Para atender às despesas de estudos, projetos e construção de pavilhão necessário para a fabricação da Vacina *Salk*, contra a poliomielite."

Incidência do veto.

Em grifo.

RAZÕES

A vacina Salk não é a única que existe contra a poliomielite. Atualmente *estão tendo grande* aceitação vacinas orais, de mais fácil emprêgo e, ao que consta, menos dispendiosas. **E' mais conveniente aos interêsses do Distrito Federal que a Secretaria-Geral de Saúde e Assistência possa fabricar a melhor vacina contra a poliomielite e não, forçosamente, a Salk,** como ficaria obrigada se mantido o dispositivo que vetei.

VERBA 607 — DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR — DAH

Código local — 2228

Redação do projeto.

"Seringas *de vidro*, ampolas vasias, termômetros, lâminas, lamínulas e pipetas de vidro."

Código local — 2229

Redação do projeto.

"Seringas *de vidro*, ampolas vasias, termômetros, lâminas, lamínulas e pipetas de vidro para o Hospital Geral Rocha Faria."

Código local — 2229-*a*

Redação do projeto.

"Seringas *de vidro*, ampolas vasias, termômetros, lâminas, lamínulas e pipetas de vidro para o Instituto Pasteur."

Código local — 2229-*b*

Redação do projeto.

"Seringas *de vidro*, ampolas vasias, termômetros, lâminas, lamínulas e pipetas de vidro para o Hospital Getúlio Vargas."

Código local — 2229-*c*

Redação do projeto.

"Seringas *de vidro*, ampolas vasias, termômetros, lâminas, lamínulas e pipetas de vidro para Hospital Geral Souza Aguiar."

Código local — 2229-*d*

Redação do projeto.

"Seringas *de vidro*, ampolas vasias, termômetros, lâminas, lamínulas e pipetas de vidro para o Dispensário do Meier."

VERBA 608 — DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — D.M.C.A.

Código local — 2224

Redação do projeto.

"Seringas *de vidro*, ampolas vasias, termômetros, lâminas, lamínulas e pipetas."

Código local — 2225

Redação do projeto.

"Seringas *de vidro*, ampolas vasias, termômetros, lâminas lamínulas e pipetas para o Hospital Geral Jesus."

Código local — 2226

Redação do projeto.

"Seringas *de vidro*, ampolas vasias, termômetros, lâminas, lamínulas e pipetas para a Maternidade Fernando de Magalhães."

VERBA 609 — DEPARTAMENTO DE HIGIENE — D.H.S.

Código local — 2224

Redação do projeto.

"Seringas *de vidro*, ampolas vasias, termômetros, lâminas, lamínulas e pipetas de vidro."

VERBA 610 — DEPARTAMENTO DE TUBERCULOSE

Código local — 2224

Redação do projeto.

"Seringas *de vidro*, ampolas vasias, termômetros, lâminas, lamínulas para o Laboratório Central de Tuberculose."

VERBA 611 — DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — DAS.

Código local — 2223

Redação do projeto.

"Seringas *de vidro*, ampolas vasias, termômetros, lâminas, lamínulas."

VERBA 612 — COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA DO CÂNCER — SCC

Código local — 2220

Redação do projeto.

"Seringas *de vidro*, ampôlas vazias, lâmínulas, pipetas e termômetros".

Incidência dos vetos.

Em grifo.

RAZÕES

Atualmente as seringas de vidro estão caindo em desuso. Em prega-se o plástico, de duração ilimitada, inquebrável e prático. Não há porque permanecer a limitação a um determinado tipo de seringas. É mais interessante que a administração disponha de autorização para adquirir aquelas que julgue mais convenente à utilização nos hospitais e mais dependências da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

AINDA NA VERBA 609 — DEPARTAMENTO DE HIGIENE — D.H.S.

Código local — 2263

Redação do projeto.

"Para aquisição de vacinas, *soros e antibióticos para combate ao Tétano, Coqueluche, Difteria, Febres Tifóides, Variola*".

Incidência do veto.

Em grifo.

RAZÕES

As vacinas citadas já são produzidas pelo Laboratório de Produtos Terapêuticos e Manguinhos. A Prefeitura não precisa adquiri-las, pois as fabrica. Entretanto, outras Vacinas, Soros e Antibióticos podem ser necessários e se não os fabricarmos nao *disporíamos desta dotação para sua* compra. É o caso, por exemplo, da vacina contra a poliomielite que ainda é adquirida e não foi incluída na citação do dispositivo vetado.

O veto consulta aos interêsses do Distrito Federal.

VERBA 700 — SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Código local — 3421

Redação do projeto.

"Para serviços de limpeza, desobstrução e conservação de rios, canais e galerias de águas pluviais, inclusive mão-de-obra aluguel de veículos e equipamentos *para os Serviços e Distritos*.

Incidência do veto.

Em grifo.

RAZÕES

A dotação é útil e deve ser mantida, mas escoimada da limitação que poderia torná-la prejudicial aos interêsses da cidade. Não são apenas os Serviços e *Distritos da Secretaria* Geral de Viação e Obras que realizam serviços de limpeza, desobstrução e conservação de rios, canais e galerias de águas pluviais; outros setôres da mesma *Secretaria Geral* realizam idêntico trabalho. A prevalecer o dispositivo vetado seriam prejudicados muitos pontos da cidade e diversos dêstes setôres, que nao poderiam receber o benefício concedido apenas aos Serviços e Distritos

A Comissão de Constituição e Justiça.

Parecer n. 859, de 1959

Da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o Veto nº 8, de 1959, do Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 15-B, de 1959, da Câmara dos Vereadores, que isenta do pagamento dos impostos de transmissão e predial os membros da Delegação do Brasil, que disputaram na Suécia o Campeonato Mundial de Futebol.

Relator: Sr. Lourival Fontes.

O Sr. Prefeito do Distrito Federal, na forma do § 3º e para os fins do § 4º do artigo 14, da Lei nº 217, de 15 de janeiro de 1948, vetou, parcialmente, o Projeto de Lei nº 15-B, de 1959 da Câmara do Distrito Federal, que estende aos civis e militares que menciona os benefícios da Lei nº 31, de 31 de outubro de 1947, e isenta do pagamento dos impostos de transmissão e predial os membros da Delegação do Brasil que disputaram na Suécia o Campeonato Mundial de Futebol.

II. O veto, parcial, incide sôbre os seguintes artigos da Proposição: 2º, 3º, 4º e §§ 1º e 2º, 6º 7º, 8º, 9º, 10 e 11.

III. Para melhor compreensão do assunto, falaremos isoladamente sôbre os diversos artigos vetados, pronunciando-nos separadamente sôbre cada um dêles.

ARTIGO 2º

IV. O artigo 2º do projeto está assim redigido:

"Passa a ter a seguinte redação o Art. 1º da Lei nº 31, de 31 de outubro de 1947:

Art. 1º Fica isento do impôsto de transmissão de propriedade e do respectivo impôsto predial, o imóvel adquirido para a sua residência, por componentes da Fôrça Expedicionaria Brasileira, suas viúvas ou herdeiros".

O veto a êsse artigo foi total.

O artigo visa estender a isenção comedida *em 1947 aos ex-combatentes, a suas viúvas e herdeiros*. Seriam beneficiados, também, as viúvas e herdeiros *dos militares civis que* tomaram parte na 2ª Guerra Mundial.

O Prefeito acentua que, pela redação *do artigo, não se vê quais as condições* exigidas para o reconhecimento do favor fiscal, o que dará margem a interpretações elásticas, com evidentes prejuízos para o fisco.

Além disso, *enquanto pela anterior* redação do artigo 1º da Lei nº 31, de 1947, a isenção abrangia todos os combatentes do Exército, da Marinha de Guerra, da Aeronáutica e da Marinha Mercante, o *dispositivo em análise* faz discriminação dentro das próprias Fôrças Armadas, pois se refere, tão só, aos que integraram a Fôrça Expedicionária Brasileira.

Finalmente, o dispositivo vetado não limita o prazo para a isenção do impôsto predial, do que resultaria uma isenção perpétua.

Somos a favor do veto.

ARTIGO 3º

Dispõe o artigo:

"Os favores de que tratam os artigos 4º, 10 e 2º das Leis números 31.692 e 696, de 1947 e 1952, respectivamente, passarão a ter o limite máximo de Cr$ 1.000.000,00 e os favores daquelas leis serão extensivos às viúvas ou herdeiros de seus beneficiários".

As mesmas razões invocadas pelo Prefeito para vetar o artigo 2º valem para justificar o veto ao artigo 3º.

A favor do veto.

ARTIGO 4º

O artigo 4º *determina:*

"Durante o prazo de quinze anos, a contar da data desta lei, a pensão

nista, contribuinte ou servidor de instituição de previdência social, inscrito há mais de dois anos e sem interrupção no pagamento da respectiva contribuição, fica isento do pagamento do impôsto de transmissão relativo ao imóvel por êle adquirido, até o valor de dois milhões de cruzeiros, desde que não seja proprietário de outro, bem como do impôsto predial enquanto nêle residir.

§ 1º O direito à isenção referida no presente artigo só poderá ser exercida uma única vez.

§ 2º A qualidade de pensionista, servidor ou contribuinte se provará, para efeito do disposto neste artigo, com atestado ou certidão fornecida pela respectiva instituição de previdência social".

O veto abrange o artigo e seus parágrafos.

Para o Chefe do Executivo Municipal, "jamais foi submetido a sua deliberação um dispositivo tão funesto para as finanças municipais".

Se sancionado o dispositivo, salienta o Prefeito, isso "implicaria fazer cair verticalmente a arrecadação dos impostos de transmissão e predial".

É que, ressalta, ainda, o governador da cidade, "como o dispositivo vetado não faz qualquer restrição entre segurados obrigatórios e segurados facultativos, não será ilusória a convicção de que, nos quinze anos que o artigo estabelece para a vigência do favor, todos os que adquirissem um imóvel se inscreveriam em algum instituto, com a finalidade de não pagar os impostos de transmissão e predial".

A favor do veto.

ARTIGO 6º

Redação do projeto:

"Fica isento do impôsto de transmissão a compra da sede de "Canaricultores Roller Associados Cariocas" à rua do Acre nº 47, 5º andar, sala 501 a 504".

Considera o Prefeito que só motivos especialíssimos justificam isenções de impostos.

No caso da Canaricultores Roller Associados Cariocas, não se sabe se se trata de uma firma comercial, uma associação de criadores de canários ou uma entidade recreativa, mas, em qualquer dos casos, milhares de outras instituições semelhantes existem no Rio, não havendo motivo especial para a Canaricultores Roller Associados Cariocas adquirir a sua sede sem pagar o impôsto de transmissão.

Pela aprovação do veto.

ARTIGO 7º

Determina êsse artigo:

"Ficam os jornais, rádios e televisões isentos de todos os impostos municipais atrasados, mesmo que já se encontrem em juízo".

Não se pode dar isenção com efeito retroativo. Ademais, como frisa o Prefeito, as emprêsas jornalísticas, de rádio e televisão já gozam de isenção de todos os impostos municipais, nos têrmos do artigo 154, parágrafo 1º, da Lei nº 899, de 28-11-957.

É desaconselhável conceder, agora, isenção de impostos proventura devidos e não pagos oportunamente.

Pela manutenção do veto.

ARTIGO 8º

O artigo tem a seguinte redação:

"Durante o prazo de cinco anos, a contar da data da promulgação da presente lei, fica isento do impôsto de transmissão de propriedade, o primeiro imóvel, adquirido por funcionário das Estradas de Ferro, com sede no Distrito Federal, para fins exclusivos de sua moradia.

§ 1º Para a isenção de que trata a presente lei, fica estabelecido o limite máximo de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) para o valor do imóvel, devendo ser cobrado o impôsto sôbre o excedente, quando a aquisição ultrapassar aquêle limite.

§ 2º No caso da aquisição do imóvel, será feita por meios de financiamento, cujas prestações ultrapassem os cinco anos, o interessado fará declaração à Prefeitura, com documento comprobatória, a fim de que, ao ser lavrada a escritura definitiva, possa gozar dos benefícios da presente lei.

§ 3º O disposto nos artigos 1º e 3º aplica-se, também, aos imóveis adquiridos anteriormente à presente lei, cujas escrituras definitivas ainda não foram lavradas".

O dispositivo, salienta o Chefe do Executivo Municipal, visa, sem qualquer explicação, a beneficiar uma única classe, com o qual fere os sãos princípios da igualdade e da justiça, que devem nortear a política fiscal.

E' de se notar, ainda, que o parágrafo 3º do artigo 8º não forma sentido, porquanto alude aos artigos 1º e 3º, que nada têm com o assunto.

O veto se nos afigura justo, merecendo nossa confirmação.

ARTIGO 9º

Redação do projeto.

"Durante o prazo de quinze anos a contar da instalação da Assembléia Constituinte, o imóvel adquirido, para sua residência, por jornalista que outro não possua, será isento do impôsto de transmissão e, enquanto servir ao fim previsto neste artigo, do respectivo impôsto predial.

Parágrafo único. Será considerado jornalista, para os efeitos dêste artigo, aquêle que comprovar estar no exercício da profissão de acôrdo com a legislação vigente, ou nela houver sido aposentado".

Observa o Prefeito, com tôda a procedência, que o artigo repete, "ipsis literis", o disposto no artigo 27 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias, devendo ter sido colocado no projeto por engano.

Concordamos, portanto, com o veto.

ARTIGO 10

Estatui o artigo:

"O prazo de que trata o artigo 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no que tange a sua aplicabilidade no Distrito Federal, fica prorrogado por mais cinco anos, revogadas as disposições em contrário".

Segundo o Projeto, a isenção concedida pelos constituintes de 1946, pelo prazo de 15 anos, aos jornalistas do impôsto de transmissão, para o imóvel adquirido para sua residência não deve ser prorrogada.

Neste ponto, discordamos do Chefe da Municipalidade.

Os jornalistas, pela nobilitante função social de suas atividades, merecem tôda proteção dos Poderes Públicos, tanto mais que, em sua generalidade, têm ordenados pequenos.

Sujeitos a tôda sôrte de riscos, os profissionais da imprensa, verdadeiras sentinelas da democracia, em nosso país, bem merecem que seja prorrogado o favor que lhes concederam os constituintes de 1946.

Pela rejeição do veto ao artigo 10.

ARTIGO 11

Redação do projeto.

"É concedida a remissão do fôro do terreno situado à rua General Polidoro nº 148, de propriedade da "Casa da Empregada", ficando relevado o pagamento da importância correspondente à remissão em causa, desde que a referida entidade desista a favor da Prefeitura do direito ao recebimento da importância de Cr$ .... 58.133,00 correspondente ao têrmo de recuo do referido imóvel, assinado em 28 de novembro de 1957, conforme consta do Processo número 4.153-023-57".

Diz o Prefeito, ao vetar o dispositivo, que o artigo vetado pretende fazer compensação da obrigação de pagar com direito creditário, prática vedada pelo Código de Contabilidade Pública do Distrito Federal.

Pela manutenção do veto.

CONCLUSÃO

Em resumo: somos favoráveis aos vetos do Prefeito aos artigos 2º, 3º 4º, 6º, 7º 8º, 9º e 11 e contrários ao veto ao artigo 10 do Projeto de Lei número 15-B-59, que isenta do pagamento dos impostos de transmissão e predial.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 1959. — *Lourival Fontes*, Presidente e Relator. — *Jefferson de Aguiar*. — *Daniel Krieger*. — *Mourão Vieira*. — *Attílio Vivacqua*. — *João Villasboas*. — *Milton Campos*.

Está finda a leitura do expediente.

O SR. PRESIDENTE:

Em virtude de deliberação tomada ontem, a requerimento do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, o Expediente da sessão de hoje deve ser dedicado a homenagear a Armada Brasileira.

Acham-se inscritos vários oradores.

Estão presentes o Sr. Ministro da Marinha e vários Srs. Almirantes.

Valendo-se da faculdade que lhe confere o art. 196 do Regimento Interno, a Mesa vai transformar em sessão especial esta parte dos nossos trabalhos, a fim de que os ilustres visitantes possam assistir do próprio Plenário às homenagens que vão ser prestadas à sua gloriosa corporação.

Suspendo a sessão, por cinco minutos, a fim de que os Srs. Almirantes ocupem seus lugares no Plenário.

(*Reabre-se a sessão às 15 horas e 5 minutos*).

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.

Designo os nobres Senadores Lameira Bittencourt, Daniel Krieger, Attílio Vivacqua, Jorge Maynard e Lima Teixeira, para, em Comissão, comparecerem ao Gabinete da Vice-Presidência, onde se acha o Exmo. Sr. Ministro da Marinha, a fim de o acompanharem até o recinto.

Acompanhado da Comissão, entra no recinto e ocupa lugar à mesa, à direita do Sr. Presidente, o Exmo. Sr. Almirante Matoso Maia, Ministro da Marinha. Palmas prolongadas.

O SR. PRESIDENTE:

Deliberou o Senado associar-se às homenagens que estão sendo prestadas em todo o país à Armada Brasileira, nesta semana em que, todos os anos, ela se engalana para recordar as suas páginas gloriosas, que são tantas, e os seus grandes vultos, que tanto sobressaem no patrimônio cívico da nacionalidade.

Nesses dias de comovida recordação a Marinha do Brasil se retempera na recordação de um passado que encheria de orgulho qualquer povo e qualquer armada e na contemplação de um presente, que se apresenta brilhantíssimo ao observador mais exigente e mais arguto, preparando-se para a marcha ascensional em busca de um futuro que há de ser, por igual, magnífico.

O Senado Federal, associando-se a essas celebrações, quis dar o testemunho da sua admiração, e, como expressão das vinte e uma unidades federadas que constituem a pátria comum, aqui representadas igualitàriamente, externa a gratidão dos brasileiros aos soldados do mar pelo que fizeram no passado, pelo que fazem no presente e pelo que hão de fazer no futuro em prol do Brasil.

Sabedores das homenagens que aqui se prestariam, hoje, à sua corporação, vieram alguns dos seus vultos mais eminentes, em companhia do seu glorioso chefe, o eminente Ministro Matoso Maia, trazer pessoalmente a segurança do seu aprêço ao preito singelo mas cheio de emoção, que o Senado da República lhes vai prestar.

A êles, pois, os nossos aplausos e os nossos louvores, nas palavras dos oradores que se vão ouvir. (*Palmas prolongadas*).

Tem à palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, primeiro orador inscrito.

O SR. GILBERTO MARINHO PROFERE DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO DEPOIS.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Caiado de Castro, segundo orador inscrito.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(*Lê o seguinte discurso*) — Senhor Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro mandou que o mais obscuro de seus representantes fôsse o intérprete das homenagens prestadas à Gloriosa Marinha de Guerra do Brasil. Bem compreendo que a escolha do nosso líder não é, apenas, uma deferência a um companheiro, velho soldado, hoje afastado da atividade militar e integrado na política; é, mais do que isso, uma forma de dizer aos marinheiros, pela palavra humilde, porém sincera de um de seus camaradas, orgulhoso de ostentar o título de grande Oficial do Mérito Naval, do que vai em nossos corações de simpatia, admiração e respeito por aquêles que encarnam as melhores tradições do Brasil, desde a Campanha da Independência, com a perseguição da Fragata Niterói à esquadra portuguêsa até os contornos de Lisboa.

Hoje, como em 1955, manifesto as apreensões de que me encontro possuído e a convicção plena de que a situação do país está a reclamar dos responsáveis pelos destinos da Pátria, seus estadistas e homens públicos, seus líderes de todos os escalões, civis e militares, um sincero movimento de boa vontade e clara visão patriótica, a fim de se conjurar o perigo pressagiável de uma catástrofe nacional, que abalará, até aos alicerces, tôda essa maravilhosa estrutura de quatro séculos e meio de progresso e tradição.

Hoje, como cinco anos atrás, eu me concentro e suplico aos Todo-Poderoso, em fervorosa oração, que nos ilumine a todos nós brasileiros, Governantes, Chefes de Partidos políticos e Governados, que nos ilumine a todos, repito, com a graça de uma idéia, de uma solução para o apaziguamento dos corações, para o término de nossas divergências, para a volta ao aprisco da Democracia das ovelhas desgarradas, de modo a tranqüilizar a família brasileira a fortalecer a união de todos os filhos desta terra abençoada, neste período difícil de crescimento acelerado, período que está a exigir nossos esforços conjugados, nossos sacrifícios, todo o nosso sentimento de renúncia em favor da pátria comum, imensa e eterna.

Hoje, como em vêzes anteriores, e neste momento mais credenciado, com a honra que me concedeu o líder do P.T.B., quero renovar **minha inabalável confiança nas Fôrças Armadas**

de meu País e na serena e perfeita compreensão que elas têm de seus deveres e de nossos problemas.

Quero renovar à Marinha de Guerra de minha Pátria, a admiração pelo seu acendrado patriotismo, seu espírito de sacrifício, sua superior compreensão da disciplina e da hierarquia, sua dedicação ao regime democrático, sua bravura consciente na luta, no patrulhamento de nossas costas ou no comboio de nossa tropa expedicionária. A Marinha de hoje é a mesma que teve parte saliente na epopéia Colonial luso brasileira, contra filibusteiros e corsários da cobiçada costa oceânica da Colômbia incipiente; é a Marinha da Campanha Naval da Independência do Uruguai, das Guerras de Oribe e Rosas; é a Marinha heróica na guerra contra Lopes, no Paraguai, e a Marinha da "operação Combinada", que assegurou o desembarque à vanguarda de Osório; é a Marinha de Tamandaré, o precursor das modernas "operações anfíbias", com aquela operação em tudo comparada com Iwojima e Okinawa, em concepção, doutrina e execução, abstração feita, evidentemente da cooperação da fôrça aérea. E' a Marinha da Primeira Guerra Mundial, perdendo 20% de seus efetivos e que, assim mesmo, ainda fêz presente a voz de seus canhões, pela última vez, nas águas do Estreito de Gibraltar, às vésperas do armistício de 11 de novembro de 1918.

E' a Marinha da Segunda Guerra Mundial, que, com sòmente 55 navios de combate, fêz 254 comboios; sem perder um só navio mercante escoltado; operou 824 saídas em escoltas, patrulhas e comboios com a fôrça Naval do Sul; e, cooperando com a Marinha dos Estados Unidos, fêz 251 saídas, das quais 70 em águas *exterritoriais; é a Marinha que cumpriu* 96 missões de transporte de tropa e material bélico, assegurou a vida das guarnições de Fernando Noronha e Trindade; é a Marinha inesquecível que nos levou às portas do Mediterrâneo, naquele salto no escuro, através do Atlântico vigiado, infestado pelos submarinos do Eixo. E' a Marinha heróica e sofredora que deixou meio milhar de seus mortos nas águas revôltas do Atlântico.

E' essa, *senhores, a Gloriosa Marinha* de Guerra do Brasil, que desperta seus detratores gratuitos, lamentando sua ignorância da história pátria.

E' essa, Sr. Presidente, a Marinha de Guerra do Brasil, que não insinua, não pede e não precisa de elogios. Ela sabe o que faz e como faz. Ela tem a consciência do muito que tem feito pelo Brasil e do muito que todos nós dela esperamos. Ela tem *prestado contas ao País das missões* que lhe têm sido confiadas. Ela jamais fraquejou e jamais deixou proclamar: missão cumprida!

O Partido Trabalhista Brasileiro saúda a gloriosa Marinha de Guerra do Brasil, na semana dos festejos em sua homenagem. (*Muito bem! Muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Affonso Arinos, terceiro orador inscrito.

O SR. AFFONSO ARINOS:

Sr. Presidente, Exmo. Sr. Ministro de Estado e Negócios da Marinha, Senhores Almirantes, Srs. Senadores: a União Democrática Nacional, de que sou no momento representante por nímia gentileza do seu ilustre Líder, associa-se, de todo o coração, às manifestações do Senado da República em homenagem à nossa gloriosa Marinha de Guerra *no transcurso* da Semana do Marinheiro.

E' perfeitamente compreensível, e até mesmo imperativo, que o Congresso Nacional, expressão coletiva da soberania do povo brasileiro, se integre nessas manifestações jubilosas, porque o poder naval de uma nação, embora precipuamente simbolizado na sua Marinha de Guerra, é, sem dúvida, qualquer coisa que transcende aos corpos militares de uma pátria.

O poder naval, Sr. Presidente, é a síntese de todos os interêsses marítimos de um povo, e quando se trata de uma nação como a nossa, nascida do mar, aumentada pela vida do mar e cujo futuro em tal grau depende de sua possibilidade de dominio do mar, então, como dizia, quando se trata de uma nação como a nossa, os problemas relativos ao poder naval interessam a tôdo o povo e muito especialmente àqueles que como nós têm a honra de ser seus representantes.

A tradição dos homens públicos do nosso País — e muito especialmente a tradição do nosso Poder Legislativo, desde o Império — é a de uma constante identificação com os problemas da nossa Marinha. Os maiores vultos da nacionalidade que passaram pelas Câmaras Legislativas Brasileiras jamais o esqueceram e mesmo, Sr. Presidente, muito ao contrário, debruçaram-se instantemente sôbre vários aspectos da vida da Marinha . Basta-me apenas citar esta excelsa trilogia: Rio Branco, Visconde de Ouro Preto e Ruy Barbosa.

Nas obras do grande chanceler brasileiro, especialmente na mais completa, na mais trabalhada, na mais realizada das suas obras de historiografia que são as Efemérides Brasileiras, encontrará V. Exª, Sr. Presidente, bem como o Senado, um dos repositórios mais exatos, mais precisos, mais abundantes e mais emocionados dos fastos da Marinha Nacional.

Quanto ao Visconde de Ouro Preto sabe V. Exª é talvez ainda hoje insuperável o seu estudo sôbre a "Marinha de Outrora" que é, no fundo a síntese opima e suculenta do que foi a ação da Marinha em todo o transcurso da guerra.

Quanto a Ruy Barbosa, os seus contatos e relações para com a Marinha de Guerra são de tal molde e de tal significação que deram azo e ofereceram substância a uma publicação especial, a um volume alentado, em que se reunem os estudos do preclaro brasileiro, com referência aos assuntos da Marinha de Guerra.

Sr. Presidente, o humilde orador que neste momento tem a honra de ocupar a tribuna do Senado, em saudação à Marinha, em todo o decurso da sua já longa vida de estudos e de preocupações políticas não tem tampouco, como os nossos contemporâneos em geral, perdido de vista êsses problemas básicos da nacionalidade brasileira, que são aquêles ligados ao mar.

Não perdi jamais a minha deferência e admiração por aquela teoria de figuras heróicas, por aquêle cortejo de símbolos dramáticos que esplendem na História militar do nosso País, levantando, invicto, o pendão da Marinha de Guerra.

Sempre me impressionou, Sr. Presidente, no trato dos fastos passados na nossa Marinha, o significado abrangente e complexo dessa ação, significado decorrente do próprio sentido da vida do mar, e que poderíamos resumir em duas palavras: expansão e integração.

O Mar expande, mas reune: o Mar separa, mas faz a comunicação, a ligação.

Assim, desde antes da Independência, desde os tempos heróicos de Rodrigo Lobo e de Rodrigo Pinto Guedes, — *o Barão do Rio da Prata* — de Cochrane, de Grêenfel e de Taylor vemos o papel admirável da Marinha, que serve, ao mesmo tempo, como o bastião e o anteparo de nossa soberania contra os choques eventuais com outras potências, mas, também, como o traço de ligação, como o cimento, como aquêle elemento de integração, sem o qual se teria perdido, se teria dissipado, se teria esfacelado a união da Pátria.

O Almirante Rodrigo Lobo, que desembarca as tropas navais no Recife, para combater a hidra separatista que levantava o colo, é o mesmo que leva suas velas vitoriosas ao Rio da Prata, no combate às potências que contra elas se rebelavam.

Note-se a função complementar da Marinha, de integração e de expansão, de defesa territorial, de defesa da soberania e de manutenção da unidade interna do País.

No Império, já aqui foram citados e oportunamente lembrados os grandes nomes de Marques Lisboa de Barroso e de Inácio — Tamandaré, Amazonas, Inhaúma, aquela grande Marinha que se improvisou no fragor da luta, tal como, de resto, aconteceu no Primeiro Reinado, porque, quando o Brasil foi levado ao conflito, com as Províncias Unidas do Rio da Prata, foi o primeiro Marquês de Paranaguá, o Ministro da Marinha, que pôde, em alguns anos de luta e mediante pesados sacrifícios impostos ao País, levantar aquela Marinha de Guerra, que *fêz com que o Brasil não mordesse o* pó da derrota. Posteriormente, assistimos a uma série de espetáculos semelhantes, com a formação da Marinha de Guerra, durante a Guerra do Paraguai.

Durante êsses cinco anos, de 1865 a 1870, pudemos levantar nossa Marinha de Guerra das condições de primitivismo e debilidade em que se encontrava e dela fazer um dos instrumentos mais poderosos diante das mais Armadas do Universo.

Terminamos a guerra, Sr. Presidente, com quase cem navios, dezesseis couraçados, mais de seiscentos oficiais combatentes e cerca de sete mil marinheiros, em todas as guarnições e que marinheiros, e que soldados, e que navios!

Êles encheram de pasmo e admiração tantas Côrtes, e estadistas europeus.

E a República?! A República a Marinha ofereceu figuras de um *cavalheirismo romântico, de uma bra*vura verdadeiramente clássica, como a de Saldanha, o grande Almirante invicto no mar, e que na terra, só pôde aceitar a derrota com a morte! A Marinha de Batista das Neves, de Alexandrino, e de Noronha, a Marinha, Sr. Presidente — e cito-lhe o nome por não estar presente, mas que merece tanto da admiração de seus contemporâneos — a Marinha do heróico Álvaro Alberto!

A luta pela formação da nossa Ma*rinha de Guerra a que pode assistir* e acompanhar o estudioso da nossa sociologia e da nossa História, tem sido tenaz porque é a luta pelo impulsionamento e pela construção de instrumento indispensável ao nosso desenvolvimento, construção e implemento a que faltam, entretanto, certos requisitos básicos e certas condições essenciais.

Não vou, em oração congratulatória; de reverência, como esta de que me ocupo, descer à análise dêsses pormenores; mas como Parlamentar, e velho Parlamentar de Oposição, direi, Sr. Presidente, que, algumas das críticas mais fundas e alguns dos reparos mais pertinentes que costumamos fazer à política oficial — não apenas dêste Govêrno, mas desde a Constituição de 1946 — é a deficiência e o olvido da criação e do esfôrço pela criação daquelas condições indispensáveis à construção, no Brasil, da nossa própria Marinha.

A idéia de que as estradas são móveis; a idéia de que o mar é uma estrada eterna e de que o rio, como diz a expressão conhecida, é a estrada que corre, faz com que nos tenhamos esquecido tantas vêzes, e, infelizmente, com tanta freqüência, de que o fato de existirem essas estradas, não nos exime de possuirmos estrutura capaz de percorrê-las. E exatamente essa a consideração que fazemos; a necessidade da orientação da nossa política naval no sentido da realização nacional e então, sim, verdadeiramente nacionalista das nossas próprias possibilidades da construção das nossas Marinhas, seja de Guerra, seja Mercante.

Sr. Presidente, a idéia de que a interiorização do nosso País, a idéia de que a interligação da nossa população e dos nossos interêsses está exclusivamente limitada ao devassamento das estradas terrestres, é um dos malefícios e um dos funestos equívocos da nossa geração. A interligação, a complementação demográfica, social, cívica e econômica do País dependem muito do mar. E através do mar que o País vai encontrar-se a si mesmo, em muitos pontos; é através do mar que a velha Civilização de fundo lusitano, instalada na Costa desde o Século XVI, poderá florescer, inclusive sob condições de poder prover até o desenvolvimento da civilização mediterrânea.

Sr. Presidente, a estas palavras, de profundo amor pelas nossas tradições navais e de profunda confiança *pelo papel da nossa Marinha* de Guerra, no presente e no futuro do País, desejo ajuntar algumas considerações que me parecem pertinentes, no momento que estamos vivendo.

Concordo e insisto nas ponderações aqui formuladas pelo meu nobre colega da Bancada carioca, o Sr Senador Gilberto Marinho, quando se referia à disciplina como uma das características da formação naval. Mais que qualquer outro tipo de instituição pública, mais que qualquer outra forma de agremiação profissional, e, mesmo, militar, o convívio da Marinha exige disciplina.

E por que, Sr. Presidente?

Exige disciplina porque é o isolamento forçado, é a limitação imensa do espaço e a congregação inevitável dos destinos.

No mar, em pleno mar, no imenso deserto do mar, a dignidade, a compostura, a exação, o respeito mútuo, para se manterem, exigem disciplina muito maior que no convívio terrestre, onde as possibilidades de expansão da personalidade encontrem novos campos de atração.

No mar, a disciplina é condição de coexistência; mas a integração é condição da disciplina.

A idéia de uma Marinha separada em classes é concepção provocadora e destrutiva em si mesma: a idéia de que devamos colocar como representantes de classes opostas a oficialidade e a marinhagem, estimulando os impulsos particularistas e propiciando incompreensões, que deflagrem em conflito, é idéia antinacionalista — esta sim — é idéia sinistra, perseguidora e destrutiva, como dizia há pouco, porque é a negação do fundamental na vida e na tradição de qualquer Marinha de Guerra — a disciplina dentro da fraternidade, a seriação da competência dentro da integração dos destinos humanos.

Protesto, portanto, desta tribuna, contra qualquer manejo, contra qualquer insinuação, contra qualquer manobra que vise a criar dissenções de classes dentro de um grupo unitário por destino e por tradição, como a Marinha de Guerra, cuja destruição, cuja desagregação levará o País ao desastre.

Denuncio essa manobra, Sr. Presidente, como provocativa e de fins obscuros; e, oportunamente, em condições diversas da em que estamos, que nos obriga a cerimônia, talvez volte a abordar a questão, se tal me fizer mister.

Sr. Presidente, a União Democrática Nacional, pelo seu mais obscuro Senador, associa-se, de todo o coração, às homenagens prestadas à gloriosa Corporação Naval; e manifesta sua confiança em que a Marinha de hoje e a de amanhã, a exemplo da de outrora, sempre devotará seu valor, sua bravura e eficiência aos altos ideais da Pátria Brasileira, ou seja, ao aprimoramento democrático, ao livre funcionamento das instituições constitucionais e de uma política orientada no sentido do bem-estar da maioria do povo, para a felicidade da Nação. (*Muito bem! Muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Attílio Vivacqua, quarto orador inscrito.

O SR. ATTILIO VIVACQUA:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Marinha, Senhores Almirantes, Sr. Ministro da Justiça:

A Nação, envolvendo nos seus sentimentos de afeto, de entusiasmo e de justiça, a Marinha de Guerra do Brasil, associa-se, através dos mais vivos e gerais pronunciamentos, às comemorações da Semana consagrada à gloriosa Armada de Cochrane e Tamandaré. Mais confiantes em nossa gente e em nossa Pátria, relembramos os seus feitos que consolidaram a nossa independência, que preservaram a nossa soberania nas lutas da Cisplatina, que nos asseguraram a vitória na guerra do Paraguai, a vitória conduzida por Barroso, o Chefe imortal, com o gênio militar e o heroísmo de Inhaúma, de Marcílio Dias, de Greenhalgh e de tantos outros bracos combatentes.

Revivemos assim, no dignificante passado da nossa Marinha, os capítulos máximos da História Pátria, e do sacrifício e lutas de um povo, que ao calor do patriotismo de seus marinheiros, forja as bases de sua emancipação política e da sua unidade nacional, e robustece as suas energias criadoras.

Estão, ainda, na memória de nossa geração, a bravura e a capacidade da Marinha Brasileira, na defesa das costas brasileiras e das rotas atlânticas, nas duas últimas Guerras. Foi com o maior desvanecimento, que ouvimos o consagrador elogio do Almirante Ingran a essa bravura e a essa capacidade que envaidecem o prestígio invencível da Marinha.

A nossa Marinha não devemos, porém, sòmente êsse passado heróico, ao qual estão vinculados a nossa sobrevivência e o nosso destino.

Ela continua, através dos tempos, a ser credora da Nação, que, cada dia, aumenta essa dívida de gratidão, e sobretudo, nesses tempos difíceis e incertos em que todos os povos se põem em guarda na preocupação de sua segurança, a qual depende vitalmente, num país atlântico, como o nosso, de um Poder Naval forte, devidamente aparelhado, dotado de comando, oficialidade e marujos capazes de dirigi-lo e mobilizá-lo dentro dos recursos da era atômica.

A Nação, já o dissemos desta tribuna, precisa, para o seu maior orgulho e maior confiança no Brasil, conhecer as numerosas e admiráveis realizações de nossa Marinha, não só no setor militar como também no setor econômico e no setor científico e técnico, isto porque a Marinha, absorvida em suas fainas, e distante dos cenários de publicidade, é a *grande muda*.

Trabalha silenciosamente em seus modernos estaleiros e arsenais, de cuja existência o povo toma conhecimento fugaz quando se festeja o lançamento de novos navios, magnífico atestado do adiantamento da nossa construção naval, produto da competência e do esfôrço de nossos oficiais, de nossos marinheiros, de nossos operários.

Ressurge, o espírito da *idade ouro* da construção naval, que assinalou, com uma nota de grandeza e de progresso, nosso período imperial.

São quase desconhecidos do público os importantíssimos serviços hidrográficos feitos em navios dotados do maior aperfeiçoamento, construídos em nossos estaleiros.

Os trabalhos de oceanografia da Marinha permitiram que lançássemos os fundamentos da pesca racional, o que importa em criar e ampliar um novo espaço econômico de infinitas riquezas de alimentos para o subsistência do nosso povo e de matérias-primas para a indústria.

As cartas hidrográficas vieram criar novas condições de segurança para a navegação e o sistema portuário, o que resulta em redução de prêmios de seguros e de despesas de fretes e, portanto, com decisivo reflexo na expansão do nosso intercâmbio comercial. A nossa Marinha deu ao Brasil mais um *Amazonas*, abrindo à navegação, especialmente à navegação internacional, graças ao serviço de balizamento, o Braço Norte do maravilhoso rio. Não avaliou ainda o País o que significa o encurtamento de numerosas milhas dessa artéria fluvial de acesso ao oceano, e ficar o Braço Norte em condições de permitir a passagem de navios mercantes de mais 25 mil toneladas. Já podemos verificar êsses benefícios através de exportação dos minérios de manganês das opulentas minas do Amapá. São aspectos de caráter econômico e de interêsse verdadeiramente vital dos empreendimentos da Marinha. Pódemos considerar, pois, notàvelmente reprodutivas as despesas com o seu aparelhamento. Seria impressionante para o povo uma demonstração, que ainda não se fêz devidamente, das obras e atividades da Marinha de Guerra relacionadas com o nosso desenvolvimento econômico. E nestas apressadas considerações, incluímos naturalmente o seu papel no transporte, especialmente tendo em vista a dramática deficiência da nossa navegação de cabotagem.

Seus Arsenais e suas oficinas, ao lado de seus estabelecimentos de ensino, são verdadeira escolas de preparação técnica.

As nossas populações civis do litoral e do interior participam dos excelentes Serviços de Saúde da Marinha.

Devemos acrescentar a essa imperfeita enumeração dos feitos construtivos a alta e eficiente colaboração de nossa Armada para o progresso técnico e científico do Brasil.

Na Comissão de Energia Atômica, realçando o nome no exterior, figurou o eminente e culto cientista Almirante Alvaro Alberto, sucedido nêsse órgão internacional pelo não menos ilustre Almirante Octacílio Cunha. No silêncio dos gabinetes e dos laboratórios outros expoentes culturais de nossa Armada trabalham infatigàvelmente. Não é compreensível incluírem-se nos planos burocráticos de economia orçamentária verbas para o aparelhamento indispensável de nossas Fôrças Armadas.

A Nação cabe fazer os maiores sacrifícios para êsse fim. Isso é um imperativo de nosso próprio destino, o destino de uma Nação que possui uma das maiores orlas marítimas do globo. O nosso porta-aviões, como outras unidades da Marinha de Guerra, e os demais equipamentos que ela procura modernizar, ainda que não represente o equipamento naval em que era de desejar num sistema completo de despesa, constituirão a nossa Marinha-Escola, enquanto não tivermos recursos financeiros necessários para aparelhá-la de acôrdo com as exigências militares de nosso tempo. E confirmando o acêrto de nossas autoridades navais e do nosso Govêrno, verificamos através da palavra do Almirante Barjot, "*que o navio-aeródromo aparece como o melhor navio, capaz de substituir as bases costeiras avançadas.*

Êle é polivalente: ao mesmo tempo anti-submarino e anti-aéreo, porta helicópteros e transporte ede tropas."

O País deve ficar inteirado da modéstia de participação das despesas da Marinha no orçamento, as quais no exercício de 1959, não excedem de 7%.

O programa naval do Presidente Juscelino Kubitschek é o mais amplo e avançado que a História da Marinha registra e tem contato, para sua realização, com a inteligência, o devotamento e o patriotismo do ilustre Almirante Matoso Maia e de seus dignos antecessores, e de todos aqueles, desde os mais humildes homens do mar, colaboram para êsse patriótico empreendimento.

Devemos nesta oportunidade agradecer a honrosa homenagem com que a Marinha distinguiu o Congresso Nacional, consagrando um de seus dias comemorativos à visita de Parlamentares ao Centro de Preparação, do tradicional e glorioso Corpo de Fuzileiros Navais, sob o Comando Geral do ilustre Almirante Rubens Serejo, e onde podemos admirar a obra notável de preparação humana e militar que ali se realiza.

Por delegação da bancada espiritossantense no Senado, rendo também, neste instante, a nossa Marinha, a homenagem do povo capixaba, que, além do mais, lhe deve especial reconhecimento pelo interêsse com que seus eminentes Ministros e altas autoridades navais, correspondendo às aspirações de nossa terra e de sua vocação marítima, colaboraram para que fosse aquela parcela atlântica da Federação dotada de uma modelar Escola de Aprendizes Marinheiros.

A Marinha sempre contou e poderá continuar a contar com a inabalável solidariedade do Congresso Nacional, que, desta forma, traduz e estima, admiração e a compreensão da nacio brasileiro, sempre fiel à memoria de Tamandaré.

O Partido Republicano, com a maior confiança patriótica, saúda na pessoa ilustre, portodos os títulos, do Sr. Ministro da Marinha, as glórias que ela conquistou e conserva, seu devotamento às instituições democráticas e à Pátria, cuja sobenariia e engrandecimento assegura permanentemente, a fim de que o Brasil possa desempenhar na história da humanidade e da civilização e na obra da paz, o mais nobre e decisivo papel. (*Muito bem! Muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Jorge Maynard, quinto orador inscrito.

O SR. JORGE MAYNARD:

(*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente.

O Senado da República, pela palavra dos seus membros, lídimos representantes do povo brasileiro, reflete fielmente o pensamento da Nação.

Aqui, nesta respeitável Casa do Congresso Nacional, são tratados e analisados os mais diversos aspectos da vida brasileira, tudo aquilo que de perto interessa ao Brasil.

Louvam-se os grandes empreendimentos realizados no País, reverencia-se a memória dos nossos grandes homens já desaparecidos, apontam-se soluções para os nossos problemas, elogiam-se ou criticam-se atitudes e ações.

Saídos do seio dopovo, trazemos conosco as boas qualidades e as deficiências da nossa gente, destacando-se dentre aquelas as sensibilidade em fazer justiça a quem a merece.

É, realmente, com satisfação que o Senado Federal aproveita as oportunidades que se apresentam para ressaltar o comportamento de instituições ou de pessoas dignas dos seus elogios.

Por esta razão, é com vivo júbilo que aqui se tributa hoje esta homenagem justa, sob todos os títulos, a nossa gloriosa Marinha.

Merecedora do aprêço e da admiração dos brasileiros, a Marinha do Brasil é uma instituição que tme sido fiel à nossa Pátria, em todos os momentos e em quaisquer circunstâncias de que dela tem precisado o Brasil.

A nossa História é farta em nos contar emocionantes episódios, em que o patriotismo, a bravura e a abenegação dos nossos marinheiros enchem — de orgulho toda a Nação.

Muito devemos à Marinha, nas lutas em que nos temos empenhado, na manutenção da integridade do nosso território, na salvaguarda dos princípios democráticos que adotamos, na defesa do extenso litoral e fronteiras fluviais, na ação social e educativa, no balizamento das rotas de navegação e portos. Enfim, todo um conjunto de inestimáveis serviços e ações, cujo valor e, utilidade são por todos reconhecidos e proclamados.

O trabalho silencioso e discreto, por isto mesmo ainda mais digno de encômios exercido com zêlo e dedicação, a preparação técnica alcançada com sucesso a despeito das grandes dificuldades, a par da correção de atitudes e sadias demonstrações de patriotismo, têm concorrido para elevar cada vez mais a Marinha no conceito do povo brasileiro.

O Partido Social Progressista, por meu intermédio, prazerosamente se associa a esta unânime manifestação do Senado, certo de que assim agindo pratica um ato de merecida justiça para com a Marinha do Brasil. (*Muito bem! Muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho, sexto orador inscrito.

O SR. NOVAES FILHO:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, e Sr. Ministro da Marinha, os eminentes membros do Almirantado que honram esta sessão estão recebendo, em nome da gloriosa Armada do Brasil, a qual dignificam com os seus conhecimentos profissionais, preparação militar e alta vocação patriótica para o serviço do Brasil, homenagem muito merecida. Se lançarmos uma vista, ligeira embora, sôbre os fundamentos do regime em que vivemos, verificaremos que, no Senado da República, — sendo ainda, a principal peça que revigora o nosso espírito federativo — são representados todos os Estados da Fêderação, em proporção rigorosamente igual, porque nesta Casa vale tanto Minas Gerais como Sergipe. A gloriosa Marinha de Guerra vê portanto, que o Brasil inteiro, através de seus representantes, lhe tributa admiração e respeito.

Sr. Presidente, é para mim motivo de alegria verificar que o Senado da República resolveu que, hoje, nesta expressiva manifestação de regosijo, falassem representantes de todos os Partidos. Lamento apenas que o Partido Libertador, avisado na última hora, não tivesse tido tempo de trazer à nobre Marinha de Guerra do Brasil uma saudação escrita e meditada, consubstanciando, em justo e elevado conceito, o alto mérito da Armada perante o povo brasileiro.

Sr. Presidente, falo em nome do Partido Libertador. Deve êle ser sensível à Marinha de Guerra, sem dúvida um conjunto de homens de cultura e de sensibilidade patriótica,

porque todos, no Brasil, mesmo os que combatem o nosso idealismo, admiram *tenhamos desfraldado*, mantendo até hoje, a grande bandeira de revisão constitucional.

O Partido Libertador, como os mais já o fizeram, manifesta também seu respeito e seu orgulho pelos grandes feitos com que a Marinha de Guerra sempre se impôs à admiração e ao reconhecimento do povo brasileiro. Eu, particularmente, tenho motivos para formular, com alegria especial, esta saudação, em nome do meu Partido.

Fui Prefeito da minha histórica e formosa cidade do Recife, durante o *longo período* da última guerra. Convivi, intimamente, com a Marinha de Guerra, nos dias mais apreensivos da conflagração, através de dois eminentes chefes dos seus quadros navais: os Srs. Almirante José Maria Neiva e Soares Dutra. Nos momentos em que o Recife vivia tão grandes receios, conheci, de perto, o valor *profissional* da Marinha de Guerra, seu heroismo, seu espírito de renúncia, o supremo esforço que realizava para que Recife não se separasse da comunhão nacional. *Daí por que mais ainda em* meu espírito cresceu, a velha admiração que já nutria pelos marujos brasileiros.

Naqueles dias tormentosos e cheios de tão grandes apreensões, a Marinha de Guerra evidenciou alto nível patriótico, embora desaparelhada, sem condições técnicas e materiais para a hora que atravessávamos, em comparação com o *elevado potencial bélico*, de outras nações, de tal sorte se houve a oficialidade que nós, brasileiros de Pernambuco, só tivemos e temos motivos para, cada vez mais, *dela nos orgulharmos*.

Minha terra — permita o Senado que eu declare — sempre teve e terá grande admiração pela Marinha Brasileira. O povo do Recife, que oferecionalidade — os Guararapes — pelos sofrimentos e lutas na defesa dos ideais de nacionalidade está capacitado a oferecer um julgamento: e êsse julgamento Pernambuco sempre o deu, com orgulho e justiça, em favor da Marinha de Guerra do Brasil.

Sr. Presidente, esta tribuna já foi iluminada pela eloqüência de eminentes *companheiros*. Assim, não me permito alongar-me, muito embora o meu desejo de relembrar, sobretudo para abrir à inteligência dos moços perspectivas novas para melhor apreciação do que vale a Marinha de Guerra nos quadros da vida brasileira.

Por tudo que ela fêz no passado e pelo extraordinário esfôrço que realiza *no presente, num País como o* nosso, de costas imensas, onde a navegação mais segura e mais barata ainda e realmente a marítima; por tudo que a Marinha realizou e está realizando, é preciso que nós, da geração de hoje, preparemos as de amanhã, para que recolham os grandes serviços da Armada do Brasil e continuem na admiração que lhe votamos.

Senhor Presidente, dirijo essa rápida saudação, em nome do Partido Libertador, à Marinha de Guerra do Brasil, com o alto sentimento de pernambucano, que se orgulha de haver sido *o modesto pôrto do seu litoral* que deu o esplêndido nome escolhido por Pedro II para o Marquês de Tamandaré.

O Partido Libertador rende à Marinha de Guerra do Brasil o preito da sua admiração e formula os melhores votos para que o povo brasileiro compreenda o trabalho patriótico, os esforços, os sacrifícios e o espírito de renúncia de seus integrantes e contribua, como elemento efetivo dos quadros da vida política nacional, para que as gerações de hoje e de *amanhã respeitem* e acatem as diretrizes da Marinha de Guerra do Brasil. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Victorino Freire.

O SR. VICTORINO FREIRE:

(*Não revisto pelo orador*). Senhor Presidente, Sr. Almirante Marcoso Maia, Ministro da Marinha, Sr. Ministro da Justiça, Srs. Almirantes. Sou velho admirador e amigo da Marinha; e os Anais da Casa comprovam essta afirmação. Quando no Govêrno do grande Presidente Eurico Dutra, se desencadeou uma *indisciplina* na Marinha, alcei-me a esta tribuna, sem brilho, mas com sinceridade, paro defender o prestigio do Alto Comando Naval, naquela hora *representado pela figura* austera do saudoso Almirante Silvio de Noronha. Desde menino, tenho acompanhado a bravura e os feitos da Marinha. Vi o Almirante Alexan*drino de Alencar vergado pelo peso* dos anos procurar entrar em uma belonave revoltada, para manter a autoridade de seu cargo; e tenho testemunhado, em outras oportunidades, o destemor de nossos marinheiros. Tendo tomado parte em uma revolução, assisti ao Almirante Silvio de Noronha, glória da Marinha, deixar o Govêrno, para não permitir fôsse reformado administrativamente um Almirante, que havia cumprido seu dever na defesa do Poder constituído.

Quando aluno de preparatórios, fazendo exame de História do Brasil, fui examinado pelo saudoso nomem público Dr. Agamenon Magalhães, *professor do Ginásio Pernambucano*. Mandou-me sortear o ponto da prova oral; tirei "Batalha Naval do Riachuelo".

Mau estudante, fiquei, nos primeiros momentos, muito nervoso, mas me refiz e vali-me da memória. E que em certa ocasião assisti, no Clube Naval, quando menino de colégio, a uma conferência do Almirante Reis, e quando o professor mandou que ue falasse, declarei: "Para falar sobre a Batalha Naval do Riachuelo, ninguém com mais autoridade do que um dos seus gloriosos sobreviventes", o então *Primeiro-Tenente* Antônio Luiís Von Hoomholtz, Comandante da Canhoneira Araguari, naquela ocasião Almirante Barão de Tefé no Clube Naval, pelo transcurso *da data da memorável* Batalha, assim a descreveu, em magníficos versos:

"Mas Barroso os contém: Primeiro
(fale
quem primeiro romepu a ousada
(marcha.
Reina o silêncio e, enfim, atentos
(todos
na palavra do Comandante Abreu
prorrompe a glória.
Fechava a marcha esplêndida fragata
que o destino cruel arrebatou-me.
O barco, *partido e manobrando*
por um oceano de sibilantes bom-
(bas...
Em vão aos tiros ofertei meu peito!
Caí envolto em sangue, mas com vida;
sem louros, mas com a palma do
(martírio,
que a triste campa vai levar-me em
(breve".
E as taças empunhando, exclamam
(juntos:
"Honra ao brio infeliz, mas não ven-
(cidos".

Depois, reina o silêncio, atentos todos nas palavras, o Comandante Gar- (cindo assim se explica:

"Passei por trovejantes baterias,
como *crateras de vulcões* acesas.
A metralha passava sibilando,
bala a bala, é a saudação do bronze;
e, por isso, eu querendo dizer "posso",
na Batalha Naval verti meu sangue".

E as taças empunhando, exclamam (juntos:

Glória ao País que com tais filhos
(conta".

E aí, Sr. Ministro, Srs. Almirantes, o examinador mandou parar; estava satisfeito. E' a advertência que *também me faz o* Presidente. Vou parar.

Essa, Sr. Ministro, a Marinna do Brasil! (*Muito bem! Muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa associa-se às homenagens que o Senado da República, pela voz dos Líderes das diversas Bancadas, acaba de prestar à gloriosa Marinha de Guerra do Brasil.

A Marinha Brasileira é realmente motivo de orgulho, para todos nós. Já dizia Ruy Barbosa que as Nações sadias e fortes amam na sua Marinha a imagem da própria Pátria.

Na homenagem que estamos prestando à Marinha Nacional, o Brasil afirma sua própria fortaleza e as esperanças de que *seremos Nação forte*, forte e respeitada, pelo esfôrço dignificante de todos os brasileiros, dentre os quais se destacam os integrantes da gloriosa Marinha Brasileira.

Convido a Comissão que introduziu no Recinto o nobre Sr. Ministro da Marinha para acompanhá-lo ao Gabinete do Vice-Presidente do Senado.

(*Acompanhado da Comissão, deixa o Plenário S. Exª o Sr. Ministro da Marinha*).

Suspendo a sessão por vinte minutos, a fim de que os Srs. Senadores possam cumprimentar, no Gabinete da Vice-Presidência, o Sr. Ministro da Marinha e os nobres Almirantes que o acompanham.

(*E' suspensa a sessão às 16 horas e 25 minutos e reaberta às 16 horas e 45 minutos, sob a presidência do Sr. Cunha Mello*)

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.

Sôbre a mesa requerimento que vai ser lido.

E' lido o seguinte

Requerimento n. 526, de 1959

Nos têrmos do art. 212, letra *y*, do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado do, discurso de agradecimento pronunciado pelo Ministro da Viação e Obras Públicas, o Exmo. Sr. Ernani do Amaral Peixoto, por ocasião da homenagem prestada a S Exª por amigos e parlamentares das duas casas do Congresso Nacional, no dia 8 do corrente mês.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1959. — *Gilberto Marinho*.

O SR. PRESIDENTE:

Este requerimento depende de apoiamento.

Os Srs. Senadores que o apoiarem deverão permanecer sentados (*Pausa*).

Apoiado.

Sendo evidente que o documento cuja transcrição se pede não atinge o limite estabelecido no parágrafo único do art. 202 do Regimento Interno, será oportunamente submetido à deliberação do Plenário, independentemente de Parecer da Comissão Diretora.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1959, de autoria do Srº Senador Rui Carneiro, que transfere, por quatro anos, a vigência da letra a do artigo 21 da Lei nº 2.657, de 1º de dezembro de 1955 (Lei de Promoções dos Oficiais do Exército), em regime de urgência, nos têrmos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 484, de 1959, dos Senhores Senadores Lameira Bittencourt e João Vilasboas, respectivamente líderes do PSD e da UDN, aprovado na sessão de 4 do mês em curso — tendo pareceres favoráveis das Comissões: de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

O SR. SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

O SR RUY CARNEIRO:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 32, em discussão, sôbre o qual acaba de falar o eminente representante do Distrito Federal, Senador Gilberto Marinho, Coronel do Exército, é de minha autoria.

Devia na sessão de ontem, defendê-lo. Tive, entretanto que assistir á Convenção do Partido Social Democrático.

A justificação que ofereci ao projeto naturalmente esclareceu o Plenário, tanto que o projeto foi unanimemente aprovado.

Disse na justificação:

> O que se pretende através do presente projeto é retardar por mais quatro anos o início da vigência da lei de promoções de Oficiais do Exército, que se refere ao requisito do Curso de Estado-Maior para os oficiais dos Serviços.
>
> A atual lei de promoções no Capítulo — Disposições Transitórias — art. 80, estabeleceu prazos para vigência de vários dispositivos, entre êles o referente ao Curso de Estado-Maior (art. 21. letra *e*) que entraria em vigor quatro anos após a vigência.
>
> Assim, dentro de poucos meses, o prazo fatal está sendo alcançado, o que vai determinar, por certo, a *transferência para a reserva* de um número considerável de Oficiais Superiores dos Serviços, medida que não deve consultar os interêsses do Exército e muito par*ticularmente ao Erário Público*.
>
> Há de se estabelecer condições que interessam, por mais tempo, a permanência na ativa dos oficiais, ao contrário do que se está *processando. Este é o objetivo* do projeto que ora apresentamos. O qual, sendo convertido em lei, resultará em benefícios aos Oficiais Superiores dos Serviços, por um lado e, por outro, evitará que militares ainda jovens passem à inatividade levados pelo desestímulo no prosseguimento da carreira.
>
> Importante ressalvar que na Marinha e Aeronáutica existe a matrícula compulsória no Curso de Estado-Maior, para os oficiais dos serviços, fato que não ocorre no Exército, o que fortalece o objetivo colimado no projeto em aprêço.
>
> A promulgação dessa lei evitará o êxodo para a inatividade, de centenas de oficiais de Serviço do Exército, ocorrendo com isso economia vultosa no orçamento da Guerra.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite V Exª um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com todo prazer.

O Sr. Gilberto Marinho — V. Exª diz muito bem. A justificação do projeto dispensava seu pronunciamento E' de tal forma clara, concludente, que o Plenário, com alto

espírito de compreensão e, ainda convencido pelas palavras justas e oportunas do nobre Senador Sérgio Marinho, aprovou-o, certo de que corresponda aos interêsses não só do Exército como da Nação.

O Sr. Sérgio Marinho — E' muito generoso o ilustre representante do Distrito Federal.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do nobre Senador Gilberto Marinho.

Sr. Presidente, meu ilustre amigo Senador Sérgio Marinho, na minha ausência, fêz a defesa da proposição, e ninguém melhor que S. Exª poderia substituir-me, ainda com a vantagem decorrente da sua condição de militar, conhecedor profundo da matéria.

Ao apresentar o projeto como bem explicou, há pouco, o nobre Senador Gilberto Marinho, meu intuito foi não só reparar um êrro como evitar fossem para a Reserva inúmeros Coroneis e Tenentes-Coroneis médicos e Intendentes, o que acarretaria grave prejuizo ao Erário.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exª um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Devo lembrar que ontem, na ausência de V. Exª, o nobre Senador Caiado de Castro fêz explanação sôbre o caso, hipotecando solidariedade ao projeto, embora divergisse de seus pontos de vista. Entendo, que V. Exª tem razão; mas faço justiça ao nobre representante carioca.

O Sr. Sérgio Marinho — O nobre orador permite um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Pois não!

O Sr. Sérgio Marinho — A circunstância de ser projeto da autoria de V. Exª evidencia o caráter louvável de que o mesmo se reveste. Objetiva a proposição, antes e acima de tudo — como V. Exª sabe, melhor do que ninguém — corrigir a anomalia resultante de situação criada por leis opostas. Enquanto a Lei de Promoções do Exército tornava obrigatório o requisito do Curso de Estado Maior para a promoção ao Generalato, as Instruções que regulavam a matrícula na Escola do Estado-Maior vedavam a frequência aos Coroneis, só a permitindo aos Tenentes-Coroneis, até cinqüenta anos de idade. Como o Senado verifica, a situação é absolutamente anômala, incongruente, indefensável; e o projeto que o ilustre Senador Ruy Carneiro teve a sabedoria de apresentar à Casa teve em vista, sobretudo, corrigir a falha apontada. O Senado, portanto, só poderá ter uma atitude: aprová-lo.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço os apartes dos nobres Senadores Fernandes Távora e Sérgio Marinho.

Realmente, tive oportunidade de conversar com o nobre Senador Caiado de Castro a respeito da matéria. Entendia S. Exª que o projeto deveria ter passado pelo crivo do Estado Maior do Exército; e essa era uma das razões que levara S. Exª a insurgir-se contra a proposição. Posteriormente, porém, ao verificar que não havia mais tempo — tanto assim que, como me encontrasse na Bahia, o nobre Senador Sérgio Marinho requereu urgência para a apreciação do assunto — o nobre representante do Distrito Federal reexaminou o projeto e concluiu que a falha apontada não fôra proposital. Não tiviramos o Estado Maior do Exército porque cuidavamos apenas da situação dos oficiais intermediários do Quadro de Serviços Médicos e de Intendência. Não quer isso significar devam êsses oficiais ficar isentos do Curso de Estado-Maior, que é indispensável, tanto que, na Aeronáutica como na Marinha, é feito compulsòriamente.

O Sr. Fernandes Távora — Exatamente!

O SR. RUY CARNEIRO — No Exército, porém, não o é.

A proposição evitaria que, nos próximos quatro anos, inúmeros tenentes-Coronéis e Coronéis Médicos e Intendentes passassem para a inatividade em condições que significariam graves prejuizos para o Erário. Teriam, assim, oportunidade para fazer o Curso de Estado-Maior.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com satisfação.

O Sr. Gilberto Marinho — O nobre colega, Senador Sérgio Marinho, esclareceu há pouco que haveria não apenas graves prejuízos para o Erário. A ser mantida a atual situação, implicaria iniquidade: os aludidos oficiais ficariam impedidos, por condições limitativas, de ingressar na Escola Superior de Guerra, isto é, impossibilitados de satisfazerem a condição que lhes é exigida. O próprio Senador Caiado de Castro que ficou entre o dilema da inconveniência do projeto — inclusive a de o Senado não haver solicitado audiência ao Estado-Maior do Exército — e o reconhecimento, de plano, do que era mais grave: a funda repercussão no Erário Nacional, nobremente, reconheceu que o Senado devia dar seu beneplácito ao projeto da autoria de V. Exª, a quem cumprimento; pela feliz iniciativa. Corresponde, sem dúvida, às instantes reivindicações de numerosos oficiais do Exército, os mesmos que procuraram o nobre representante do Rio Grande do Norte. Senador Sérgio Marinho para acompanhar e defender suas aspirações.

O SR. RUY CARNEIRO — Muito agradeço a V. Exª o aparte esclarecedor, bem como ao Senador Sérgio Marinho a justificação de minha ausência, quando da votação da matéria, em primeiro turno.

Confio, Sr. Presidente, em que o Senado hoje, como ontem, se manifestará unânimemente a favor do Projeto. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (*Pausa*)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (*Pausa*)

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação.

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 32, de 1959

Transfere, por quatro anos, a vigência da letra e do art. 21 da Lei n. 2.657, de 1 de dezembro de 1955 (Lei de Promoções dos Oficiais do Exército).

Art. 1º E' transferido, por quatro anos o inciso da vigência da letra *e* do art. 21 da Lei nº 2.657, de 1 de dezembro de 1955.

Parágrafo único. O prazo da transferência a que se refere êste artigo se contará a partir da vigência do Decreto nº 46.128-A, de 27 de maio de 1959, que aprovou o regulamento da referida lei.

Segunda discussão (1º dia) *do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1959, que altera dispositivos constitucionais referentes à localização da Capital Federal, a fim de possibilitar sua transferência para Brasília (aprovado em 1ª discussão em 12-11-1959).*

O SR. PRESIDENTE:

Sôbre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 527, de 1959

Nos têrmos dos arts. 212, letra *l*, e 274, letra *b*, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1959, a fim de ser feita na sessão de 14 do corrente.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1959. — *Jefferson de Aguiar.*

O SR. PRESIDENTE:

Em obediência ao voto do Plenário, o projteo é etirado da Ordem do Dia.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1959 (nº 4.959, de 1954, na Câmara), que cria, no Ministério da Marinha, os quadros complementares dos corpos da Armada, Fuzileiros Nacais e Intendentes da Marinha, tendo pareceres favoraveis, sob nºs. 795 a 797 de 1959, das Comissões: de Constituição e Justiça; de Segurança Nacional; e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Sôbre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 528, de 1959

Nos termos dos arts. 212, letra *l*, e 274, letra *a*, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1959, a fim de que sôbre êle seja ouvido o Sr. Ministro da Marinha.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1959. — *Jefferson de Aguiar.*

O SR. PRESIDENTE:

Oprojeto é retirado da Ordem do Dia, para que se cumpra a diligência solicitada.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1959 (nº 943, de 1959, na Câmara), que retifica a Lei nº 3.487, de 10 de dezembro de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 (incluido na Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Fernando Corrêa), tendo pareceres favoráveis (números 854 e 855, de 1959) das Comissões: de Constituição e Justiça; de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (*Pausa*)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (*Pausa*)

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CAMARA

N.º 157, de 1959

(N.º 943-B, de 1959, na Câmara dos Deputados)

Retifica, sem ônus, a Lei n.º 3.487, de 10 de dezembro de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São feitas as seguintes retificações na Lei nº 3.487, de 10 de dezembro de 1958:

ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

Subanexo 4.15 — Ministério da Agricultura.

07.04.02 — Divisão de Orçamento

(Encargos Gerais)

2.1.02 — Subvenções Ordinárias

2) Associações Rurais e outras instituições para custeio de serviços (§ 1º do art. 4º da Lei nº 1.493, de 13-12-51) conforme discriminação do Adendo A.

	Cr$
Onde se lê:	194 733.866
Leia-se:	192.233.866
Onde se lê:	
Total da Subconsignação 2.1.02	294.733,866
Total da Subconsignação 2.1.03	838.475.866
Total da Consignação 2.1.00	838 475.866
Total da Verba 2.0.00	838 475.866
Total das Despesas Ordinarias	1.226 530.249
Total Geral	1.329.030.249
Leia-se:	
Total da Subconsignação 2.1.02	292.233.866
Total da Subconsignação 2.1.03	49.662.000
Total da Consignação 2.1.00	835 975.866
Total da Verba 2.0.00	835 975.866
Total das Despesas Ordinárias	1.224.030.249
Total Geral	1.326.530.249

09.02.07 — INSTITUTO AGRONOMICO DO NORDESTE

	Cr$
Onde se lê:	
1.1.06 — Salários de Contratados	540.000
Leia-se:	
1.1.05 — Salários de Contratados	540.000
Onde se lê:	
3.1.03 — Desenvolvimento da Produção	
25) — Convênio com o ETA (Escritório Técnico de Agricultura) a Universidade de Pernambuco, a Associação Nordestina de	

Crédito e Assistência Rural (ABCAR) para instalação e manutenção do Curso Regional de Treinamento para o Nordeste 3.000.000

Leia-se:

3.1.03 — Desenvolvimento da Produção

25) — Convênio com o ETA (Escritório Técnico de Agricultura), a Universidade Rural de Pernambuco, a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR) e a Associação Nordestina de Crédito a Assistência Rural (ANCAR), para criação e manutenção do Centro Regional de Treinamento para o Nordeste (Cetreino) 3.000.000

11 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

4.13 — Ministério da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Mineral

Cr$

Onde se lê:

Unidades	1.3.02	1.3.13	Consignação
Diretoria Geral	265.000	200.000	1.835.000
Divisão de Águas	395.000	350.000	16.554.000

Leia-se:

Unidades	1.3.02	1.3.13	Consignação
Diretoria Geral	365.000	300.000	1.935.000
Divisão de Águas	495.000	350.000	16.454.000

15 — SERVIÇO FLORESTAL

1.1.17 — Acordos

Onde se lê:

1 — Maranhão 200.000
1 — Cuiabá 100.000

Leia-se:

1 — Maranhão 200.000
2 — Mato Grosso
1 — Cuiabá 100.000

17 — SERVIÇO DE METEOROLOGIA

1.6.23 — *Reaparelhamento* e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos

Cr$

Inclua-se:

0 — Instituto Regional de Meteorologia de Salvador 2.500.000

Onde se lê:

Total da Subconsignação 1.6.23 ..... 21.000.000
Total da Consignação 1.6.00 ..... 21.020.000
Total da Verba 1.0.00 ..... 121.773.720
Total das Despesas Ordinárias 121.773.720
Total Geral 137.073.720

Leia-se:

Total da Subconsignação 1.6.23 ..... 23.500.000
Total da Consignação 1.6.00 ..... 23.520.000
Total da Verba 1.0.00 ..... 124.273.720
Total das Despesas Ordinárias 124.273.720
Total Geral 139.573.720

19.01 — SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

Cr$

(Despesas Próprias)

1.5.14 — Outros serviços contratuais

1) Ampliação das atividades didáticas das Escolas:

07) Distrito Federal

Inclua-se o seguinte item, transferido de

13) Minas Gerais, item 12:

3) Escola de Horticultura "Venceslau Belo", da Sociedade Naciona de Agricultura. 450.000

13) Minas Gerais

Suprimam-se os itens 5, 6, 7 e 9, transferidos para a s/c 1.6.13; o item 10 transferido para a s/c. 3.1.17 e o item 12 transferido para 07 Distrito Federal.

20) Rio de Janeiro

Suprima-se o item 2, transferido para a s/c. 1.6.13

23) Rio Grande do Sul

Suprima-se o item 3, transferido para s/c. 1.6.13

Onde se lê:

Total da Subconsignação 1.5.14 ..... 47.390.000
Total da Consignação 1.5.00 ..... 56.180.000

Leia-se:

Cr$

Total da Subconsignação 1.5.14 ..... 40.850.000
Total da Consignação 1.5.00 ..... 49.640.000

1.6.13 — Serviços Educativos e Culturais

Incluam-se os seguintes itens:

10) Despesas de qualquer natureza com a ampliação das atividades didáticas, inclusive honorários de professôres, mecanização da lavoura, prosseguimento da instalação do *internato do novo pavilhão* e respectiva manutenção de 160 alunos, compreendendo ainda a aquisição de material escolar, de escritório, de dormitório, de lavanderia, copa, cozinha, gabinete dentário, etc., da Escola Agrotécnica Diaulas de Abreu, *Barbacena, Minas Gerais* 1.500.000
11) Desenvolvimento dos trabalhos e prosseguimento das instalações da Escola de Iniciação Agrícola de São João Evangelista 800.000
12) Despesas de qualquer natureza com a ampliação das atividades didáticas da Escola Agrotécnica Diaulas de Abreu, Barbacena 440.000
13) Despesas de qualquer natureza para a ampliação das atividades didáticas, inclusive honorários dos professôres, para a Escola Agrotécnica Diaulas de Abreu, em Barbacena 1.500.000
14) Construção do Centro Social da Escola Nilo Peçanha, em Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro 500.000
15) Despesas de qualquer natureza com o Curso de Economia Doméstica da Escola Agrotécnica de Alegrete 1.000.000

Onde se lê:

Total da Subconsignação 1.6.13. ..... 69.810.000
Total da Consignação 1.6.00 ..... 111.020.000
Total da Verba 1.0.00 ..... 324.837.700
Total das Despesas Ordinárias 324.837.700

Leia-se:

Total da Subconsignação 1.6.13. ..... 74.740.000
Total da Consignação 1.6.00 ..... 116.150.000
Total da Verba 1.0.00 ..... 323.427.700
Total das Despesas Ordinárias 323.427.700

3.1.17 — Acordos

1) Acordos estabelecidos pelo Decreto nº 22.470, de 20 de janeiro de 1947, para instalação e manutenção de escolas destinadas ao ensino agrícola

1) Escolas Agrotécnicas

21) Rio Grande do Norte

Onde se lê:

1) Janduis 3.000.000

Leia-se:

1) Macaiba — Jundiaí 3.000.000

2) Escolas de Iniciação Agrícola

13) Minas Gerais

Inclua-se:

16) Inhaúma 800.000

Onde se lê:

Total do item 2 ..... 91.600.000
Total da Subconsignação 3.1.17 ..... 184.900.000
Total da Consignação 3.1.00 ..... 315.850.000
Total da Verba 3.0.00 ..... 505.850.000
Total das Despesas de Capital 544.650.000
Total Geral 868.487.700

Leia-se:

Total do item 2 ..... 92.400.000
Total da Subconsignação 3.1.17 ..... 185.700.000
Total da Consignação 3.1.00 ..... 316.800.000
Total da Verba 3.0.00 ..... 506.650.000
Total das Despesas de Capital 545.450.000
Total Geral 868.277.700

Onde se lê:

21) Escola Fluminense de Medicina e Veterinária

Leia-se:

21) Escola Fluminense de Medicina Veterinária.

2.1.01 — Auxílios

Onde se lê:

7 — Outras entidades

1.6.13 — Serviços educativos e culturais

2) Associação Atlética (Decreto nº 3.617, de 15-9-41) 30.000

Leia-se:

7 — Outras entidades

2) Associação Atlética (Decreto nº 3.617, de 15-9-41) 30.000

Tabela de Demonstração da Despesa por Verbas e Consignações

Onde se lê:

1.5.00 — Serviços de Terceiros	276.188.348		276.188.348
1 6.00 — Encargos Diversos	1.019.320.483		1.019.320.483
Total da Verba 1.0.00	3.200.618.891		3.668.100.047
2 1.00 — Auxílios e Subvenções	989.935.776		989.935.776
Total da Verba 2.0.00	989.935.776		989.935.776
Total das despesas ordinárias			4.658.035.823
3.1.00 — Serviços em regime especial de financiamento	4.272.420.000		4.272.420.000
Total da verba 3.0.00	.....		4.462.420.000
Total das despesas de Capital.....	.....		4.981.392.000
Total geral	.....		9.639.427.823

Leia-se:

1.5.00 — Serviços de Terceiros	269.648.348		269.648.348
1 6.00 — Encargos Diversos	1.026.950.483		1.026.950.483
Total da Verba 1.0.00	3.201.708.891		3.669.190.047
2 1.00 — Auxílios e Subvenções	987.435.776		987.435.776
Total da Verba 2.0.00.....	987.435.776		987.435.776
Total das Despesas Ordinárias.....	.....		4.656.625.823
3.1.00 Serviços em Regime Especial de Financiamento	4.273.220.000		4.273.220.000
Total da Verba 3.0.00	.....		4.463.220.000
Total das Despesas de Capital.....	.....		4.982.192.000
Total Geral	.....		9.638.817.823

Demonstração da Despesa por Unidade

Onde se lê:

07.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais) ...	1.226.530.249	102.500.000	1.329.030.249
17 — Serviço de Meteorologia	121.773.720	15.300.000	137.073.720
19.01 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (Despesas Próprias)	324.837.700	544.650.000	869.487.700
Total	4.658.035.823	4.981.392.000	9.639.427.823

Leia-se:

07 04 02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais) ...	1.224.030 249	102.500.000	1 326.530.249
17 — Serviço de Meteorologia	124.273.720	15.300.000	139.573.720
19.01 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (Despesas Próprias)	323.427.700	545.450.000	868.877.700
Total	4.656.625.823	4.932.192 000	9.638.817.823

ADENDO "A"

4.13 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS

05) — Bahia

Suprima-se a dotação de Cr$ 2.500.000,00, consignada ao Instituto Regional de Meteorologia de Salvador e retifique-se o total da relação para Cr$ 192.233 836,00.

Art. 2º Ficam retificados, de Cr$ 156.226.543.201,00 e ..... Cr$ 9.639.427.823,00 para Cr$ 156 225 933.201,00 (cento e cinqüenta e seis bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e três mil duzentos e um cruzeiros) e Cr$ 9 638 817.823,00 (nove bilhões, seiscentos e trinta e oito milhões, oitocentos e dezessete mil oitocentos e vinte e três cruzeiros), os totais da Despesa c do Ministério da Agricultura, mencionados nos arts. 1º e 4º da Lei nº 3.487, de 10 de dezembro de 1958.

Art. 3º São substituidas, pelas tabelas anexas a esta lei, as tabelas discriminativas das dotações correspondentes às Verbas 3.0.00 e 4.0.00 das Unidades Orçamentárias 10 — Departamento Nacional da Produção Animal e à Verba 3.0.00, das Unidades Orçamentárias — 11 — Departamento Nacional da Produção Mineral e 12 — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 34, de 1959 (de autoria do Sr. Senador Ari Viana e outros Srs. Senadores), que dá nova denominação ao Aeroporto de Goiabeiras, no Estado do Espírito Santo, tendo parecer favorável, sob n.º 838, de 1959, da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado em 1.ª discussão:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 34, de 1959

Dá nova denominação ao Aeroporto de Goiabeiras, no Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Eurico Salles" o Aeroporto de Goiabeiras, ou Vitória, no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto será incluido na Ordem do Dia oportunamente.

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 35, de 1959 (de autoria do Sr. Senador Lobão da Silveira), que denomina "Júlio César", o Aeroporto de Val-de-Can, em Balém do Pará, tendo parecer favorável, sob n.º 839, de 1959, da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado em 1.ª discussão:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 35, de 1959

Denomina "Júlio César" o aeroporto de Val-de-Cans em Belém, no Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Júlio César" o aeroporto de Val-de-Cans, em Belém, no Estado do Pará.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto voltará à Ordem do Dia oportunamente.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Vai-se proceder à votação do Requerimento do nobre Senador Gilberto Marinho, lido na hora do Expediente.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Tenho uma comunicação a fazer.

Estive hoje em visita a esta Casa o Sr. Armando Falcão, ilustre Ministro da Justiça e Negócios Interiores, notificando-se a prestar quaisquer esclarecimentos de que o Senado porventura necessite, sôbre os últimos acontecimentos de Aragarças. Declarou S. Exa., ao fazer êsse oferecimento, que nada tinha que aditar ao que declarara na Câmara dos Deputados.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Matos, primeiro orador inscrito para esta oportunidade.

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Heribaldo Vieira.

Também não está presente.

Tem a palavra o ilustre Senador Mourão Vieira.

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Attilio Vivacqua.

O SR. ATTILIO VIVACQUA:

(*Para explicação pessoal*) (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, há algum tempo fiz, desta tribuna, reclamação e ao mesmo tempo apêlo com relação à restrição de crédito, cada vez mais agravada, em meu Estado e em outras unidades da Federação.

Assinalo a grave responsabilidade que o Govêrno, notadamente as autoridades monetárias, estão assumindo. Não é possível que a produção, o comércio e a indústria se vejam privados de condição essencial para seu deesnvolvimento.

A sombra de doutrinas, sem base no exame real das situações singulares do Brasil, cada vez mais tolhemos o progresso do País, calçando, já o disse, um sapatinho de chinês no pé de um gigante que quer e precisa correr.

Não volto, Sr. Presidente, a fazer apêlos ao Sr. Presidente da República, nem ao Ministro da Fazenda: Advirto, porém, o Govêrno da gravidade das conseqüências com que arcará, deixando a economia brasileira nas garras da mais implacável, da mais esgotante agiotagem.

O Brasil, por ser onde os capitais encontram rendimento dos mais satisfatórios, onde as inverões imobiliárias também representam aplicação remunerada, o Brasil, com grandes e inúmeras possibilidades, passou a ser a prêsa de usurários que, em outros países, como os atingidos pelo comunismo, ou os que sofreram transformação, não mais puderam continuar prática tão condenável.

Espero que o Senado considere o assunto. Não se achando ligado a preceitos constitucionais como o do artigo 67, poderá formular críticas procedentes.

Não é possível continue o Brasil a ser asfixiado pelos agiotas.

Sr. Presidente, o Senado da República, a Casa alta do País, pelos franceses denominado "Chambre de Réflexion" deve preocupar-se, de modo especial com o assunto; deve ser a êle mais sensível, por representar a Federação cujas Unidades estão em situação das mais aflitivas em relação às restrições creditícias, feitas sem qualquer critério, ao sabor dos agentes do Banco do Brasil e das autoridades monetárias, afastadas da realidade e quem sabe, consciente ou inconscientemente na sua maior parte a serviço de grupos econômicos de agiotagem. (*Muito bem! muito bem*)

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar para explicação pessoal.

(*Para explicação pessoal*) (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, estou preocupado com a regulamentação dos direitos concedidos pela Constituição Federal aos trabalhadores nos artigos 157 e 158. Tenho envidado esforços para que a matéria seja votada ràpidamente nesta Casa do Congresso Nacional, no entanto percalços têm impedido a aprovação do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e, posteriormente pela Legislação Social, o qual e atualmente submetido à redação vencido que será de autoria do eminente Senador Menezes Pimentel, vencedor naquela última Comissão permanente.

Acredito que a participação dos empregados nos lucros das emprêsas é essencial aos trabalhadores e exceem categoria, à própria regulamentação do direito de greve *suma rat* de que dispõem os operários para obterem reivindicações perante os empresários.

Ninguém duvida que através da participação nos lucros das emprêsas será eliminada, inclusive, a luta de classes, porque inseriremos os trabalhadores nos interêsses gerais dos empregadores, fazendo com que aumentem a produtividade e, no mesmo passo, haja a possibilidade de verificação do que possa exceder dos limites razoáveis dos lucros. Demais disso, é evidente que os trabalhadores, com os estímulos indispensáveis dessa participação, aumentarão a produtividade e engrandecerão as emprêsas; por conseguinte, admito como postulado insofismável, como razão de decidir, devermos imediatamente aprovar o projeto oriundo da Câmara, de autoria do ilustre passedista gaúcho Daniel Faraco e que está no Senado há vários anos, aguardando solução nas comissões permanentes.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Concedo a permissão com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Informo a V. Exª que o Projeto veio às minhas mãos há pouco tempo e, ontem, a Comissão de Legislação Social, por sugestão que lhe fiz, solicitou do Sr. Ministro do Trabalho ouvisse a Comissão de Direito Permanente do Trabalho, uma vez que o projeto é muito antigo; de outro modo, votaríamos baseados em dados que não exprimem a realidade. Eis pôrque a Comissão de Legislação Social tomou a providência a que me referi. Também partilho do pensamento de V. Exª: o projeto interessa evidentemente aos trabalhadores. A participação dêles nos lucros das emprêsas pode constituir instrumento de equilíbrio entre o capitel e o trabalho, tão necessário à paz social. Assim, quanto a êste ponto, estamos perfeitamente identificados e podemos trabalhar juntos, no sentido da mais rápida aprovação desta matéria nesta Casa do Congresso Nacional.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — *Ja dirigir a V. Exª, apêlo para* que dêsse tramitação rápida ao projeto que se encontra em seu poder, segundo as notas de que disponho, desde 6 de dezembro de 1957.

O Sr. Lima Teixeira — É engano de V. Exª

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Pediria, então, que mandasse retificar na Sinopse, a data da entrega do projeto a V. Exª

O Sr. Lima Teixeira — A data indicada deve referir-se ao trabalho do nobre Senador João Villasboas; posteriormente, veio da Câmara o projeto de autoria do Deputado pessedista Daniel Faraco.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Tenho em meu poder a ficha da Sinopse, que lerei, em seguida, para demonstrar as causas do retardamento da proposição, pedindo, em conseqüência, a V. Exª, já que *se antecipou ao meu propósito*, uma solução rápida, habilitando o Senado a pronunciar-se sôbre a matéria em janeiro, até com prioridade sôbre a regulamentação do Direito de Greve.

As conquistas da classe operária através da greve constituem sempre solução aleatória, ao passo que a participação direta do trabalhador nos lucros da emprêsa é meio adequado, legítimo, o que lhe assegura outro padrão de vida.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exª mais um aparte? *(Assentimento do orador)* — O projeto não desperta nao operário o mesmo interêsse que o da Regulamentação do Direito de Greve e o referente à Previdência Social. Entendo.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — *Data venia*, não concordo com V. Exª quando afirma que o trabalhador não tem, pelo Projeto de Participação *nos Lucros, o mesmo interêsse que* pelo da Regulamentação do Direito de Greve e o pertinente à Previdência Social. Apenas um grupo de ativistas ou agitadores se preocupa com a rápida solução do Projeto de Lei de Greve, para que possa usá-lo para agitações e subversões.

O texto aprovado pela Câmara dos Deputados é, indiscutìvelmente, instrumento de subversão; ao passo que o *meu, elamorado de acôrdo com representantes* das classes operárias, o Sr. Vice-Presidente da República e eminentes delegados trabalhistas, encena solução equânime à reivindicação das classes dos empregadores e empregados, para que o Estado, integrado no binômio em que se dividem o Direito Público e o Privado, tenha sua defesa preservada, impedindo-se, por conseguinte, a atuação de grupos de ativistas e subversivos contra o interêsse coletivo.

O Sr. Lima Teixeira — V. Exª há de permitir mais um esclarecimento.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Conhecedor das aspirações da classe operária, porque, como trabalhista, vivo constantemente em contato com os trabalhadores, estranhei em algumas reuniões, não demonstrarem os operários de certas regiões o menor interêsse pelo projeto da participação *nos lucros extraordinários das emprêsas*. Explicaram-me nutrirem muitos dêles a convicção de que os empregadores prepararam as escritas das companhias de modo a nunca apresentarem lucros; e êles seriam os grandes prejudicados.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Não é possível! E' uma conjuntura fantasiosa.

O Sr. Lima Teixeira — Muitos — quem sabem influenciados — chegam a admitir reduções de salários. Não havendo lucro, a emprêsa, amanha, poderá declarar nao estar em condições de pagar determinados salários e chegar ao absurdo que não podemos aceitar, em hipótese alguma.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Perdo-me V. Exª mas, dentro dessa lógica, iremos demonstrar que não existem emprêsas. Fique certo de que os trabalhadores estão integrados num regime de trabalho. Havera uma fantasia! Êles não existem! Nem mesmo com a filosofia carteziana seria possivel admitir-s a existencia da emprêsa, dos operários e dos produtos manufaturados. Essa lógica levará à prática de excessos.

O Sr. Lima Teixeira — E' a lógica das classes operárias.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Mas V. Exª, que é brilhante legislador, deve explicar-lhes essas dúvidas, eliminar-lhes essas suspeitas e mostrar-lhes a verdade. O que existe e que falsos líderes operarios, nao querem esclarecer o trabalhador, nem desejam demonstrar-lhes as vias legítimas de ação.

Quando advogado de todos os sindicatos dos trabalhadores do Espírito Santo, ao revés de adotar sistema demagógico para conturbar-lhes os espíritos, eu exibia-lhes aquilo que era legítimo e só aquilo que deveria ser defendido perante a sociedade.

O operário está integrado num grupo social como, tambem estamos inseridos nessas mesmas necessidades sociais. Nós, que somos líderes: nós que somos legisladores e que temos responsabilidades perante a coletividade brasileira, não podemos ser liderados por quem desconhece as soluções porventura adequadas aos seus legítimos interêsses. Se V. Exª entende que os operários estão distorcidos na apreciação da realidade e pensam, como eu, que devem defender mais a participação nos lucros das emprêsas do que a regulamentação do direito de greve. V. Exª deve imediatamente mostrar-lhes o caminho a trilhar.

O Sr. Lima Teixeira — Parece que V. Exª não percebeu bem o que eu disse.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Percebi, sim.

O Sr. Lima Teixeira — Declarei que tenho procurado convencer os operários de que êsse projeto é de interesse fundamental para a classe; e que êles deviam é lutar pela sua aprovação, o mais rápida possivel, apesar de resistência encontrada.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — E' apêlo que dirijo a V. Exª.

O Sr. Lima Teixeira — Mesmo assim há os que admitem, ignoro porque, e até induzem os outros a acreditarem, que a aprovação do projeto de participação dos trabalhadores nos lucros das emprêsas será motivo de terrível luta, amanhã, entre empregados e empregadores.

— E' o Apocalipse, talvez!

O Sr. Lima Teixeira — Afirmam que êstes últimos modificarão a contabilidade de suas emprêsas e encontrarão meios de não apresentar lucros para prejudicá-los, até nos salários, o que reputo absurdo, incrível, inconcebível mesmo.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Isso ultrapassa o absurdo para ser estravagante.

O Sr. Lima Teixeira — Estou apenas sendo franco e sincero.

O Sr. Dix-Huit Rosado — Assim ninguém pagaria impôsto de renda.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Exatamente; impôsto de renda e tantas outras atuações fiscais que não permitiram êsses deslises de empregadores, os quais não são bandidos nem mascarados de estrada.

A tramitação que o projeto teve no Senado é a seguinte:

"Lido na sessão de 21-11-52 — As Comissões de Constituição e Justiça, de Previdência Social e de Finanças.

Relator: Sen. Gomes de Oliveira em 3-12-52

Devolvido c/parecer em 23-4-53 Em 28-5-53 é concedida vista ao Sen. Luiz Tinoco. Devolvido s/voto em 10-6-53.

A soc. de Prot. em virtude de Requerimento — inclusão em Ordem do Dia.

À Comissão de T. e Previdência Social — em 13-11-53

Relator — Sen. Luiz Tinoco em 14-11-53

Relatado em 13-11-53 — Parecer com substitutivo. Protocolado em 14-11-53.

À Comissão de Finanças — em 14-11-53. Relator: Senador Ferreira de Souza, em 21-1-54. Ao Gabinete da Presidência em virtude de inclusão em Ordem do Dia em 6-5-54. Discussão única — Aprovado o Req. da Comissão de Finanças pedindo audiência ao Conselho Nacional de Economia em 13-4-55.

À Comissão de Finanças em 24-1-55.

Redistribuido ao Senador Othon Mäder, em 24-3-55.

Em 26-5-55 cnega à Comissão. Ofício do Conselho Nacional de Economia.

Relatado em 18-5-56, pela rejeição e sugerindo uma Comissão Mista para estudo da aludida matéria.

Protocolado em 18-5-56.

PARECERES NS. 396

E 397-56

Em 5-6-56 volta às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Economia e de Finanças, em virtude de emendas.

À Comissão de Constituição e Justiça, em 6-6-56

Relator: Senador Moura Andrade, em 7-6-56.

Em reunião de 3-7-56 é convertido em diligência.

Às Comissões de Economia — Ofício 3-56, *Comissão de Legislação Social — Ofício* 8-56 *Comissão de Finanças — Ofício* 7-56

Devolvido sem parecer.

Redistribuído ao Senador Lourival Fontes em 23-4-57.

Devolvido sem parecer.

Em 6-12-57 o projeto é remetido à Comissão de Legislação Social, de acôrdo com o Requerimento do Senador João Villasboas, por ter esgotado o prazo regimental.

À Comissão de Legislação Social, em 6-12-57

Relator: Senador Lima Teixeira em 6-12-57.

Ofício do Instituto dos Advogados.

Em 9-12-59 é sugerida audiência da Comissão Permanente *de Direito Social*".

Por conseguinte, anteontem é que foi pedida a audiência da Comissão Permanente de Direito Social Como o nobre Senador Lima Teixeira requereu a diligência, e eu não estava presente para votar contra, solicito encareça S. Exa. ao órgão competente do Ministério do Trabalho rapidez nas informações, a respeito da proposição, para que a possamos votar em janeiro do próximo ano.

O Sr. Lima Teixeira — Saiba V. Exa. que foi pedida com urgência. Quanto ao projeto de participação nos lucros das emprêsas, a que o nobre colega se refere, e que teria tramitado na Comissão Permanente de Direito Social, creio estar havendo equívoco. Há duas proposições regulando a matéria.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Refiro-me ao Projeto nº 333, de 1952, de autoria do Sr. Deputado Daniel Faraco, do Partido Social Democrático do Rio Grande do Sul.

O Sr. Lima Teixeira — Vou investigar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — E' inegàvelmente o melhor trabalho a respeito da participação nos lucros das emprêsas Tive o prazer de aprová-lo, quando na liderança da Maioria na Câmara dos Deputados.

Atentos aos mais legítimos reclamos do operariado, devemos dar-lhe êsse instrumento de pacificação cumprindo preceito constitucional de 1946, ainda sem regulamentação.

O Sr. Lima Teixeira — Folgo em ouvi-lo, porque, no particular coincidem o pensamento de V Exa Vice-Líder da Bancada do Partido Social Democrático, *e o dêste modesto* representante do Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Assim, estaremos sempre na boa linha, e V. Exa. terá ensêjo de dinamizar aquêle órgão do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para que forneça as informações, no máximo, em trinta dias.

O Sr. Afonso Arinos — Permite V Exa. um aparte?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Pois não.

O Sr. Afonso Arinos — Assistimos enternecidos à manutenção dêsse matrimônio indissolúvel entre o Partido SoSocial Democrático e o Partido Trabalhista Brasileiro, porque não é apenas no Direito Civil que essa instituição existe, em nosso País, mas também no Direito Político O matrimônio entre os dois partidos é indissolúvel. Há divergências, desentendimentos, rusgas, que, entretanto não representam muito Formulamos os mais ardentes votos para

que jamais cheguem a uma solução proibida pela Igreja.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — E' que as dissenções são quase sempre provocadas pela "filha dileta", a União Democrática Nacional.

O Sr. Lima Teixeira — Essas divergências são uma grande demonstração democrática. Podemos divergir, às vêzes, mas claramente o manifestamos, sem quebra dos laços que nos unem.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Apelo, mais uma vez, para que tenha tramitação rápida a regulamentação do dispositivo da Constituição Federal, que prevê a participação dos operários nos lucros das emprêsas. E' conseguinte, se o nobre Líder Afonso Arinos...

O Sr. Afonso Arinos — Agradeço muito a V. Exa. a "condecoração verbal".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — ... Líder natural da União Democrática Nacional, poderá também participar dêsse trabalho. O ilustre Senador João Villasbôas já manifestou aqui o ponto de vista da bancada, e V. Exa. poderá também atuar no mesmo sentido.

Recebi, Sr. Presidente, do ilustre Ministro Sette Câmara carta em resposta à que enviei a S. Exa. pedindo esclarecimentos a respeito das críticas formuladas pelo nobre Senador Mem de Sá, no que concerne à nomeação de concursados e à assinatura de convênio com os produtores de arroz do Estado do Rio Grande do Sul, em obediência a preceito legal vigente.

A carta a que me refiro é a seguinte:

"Prezado amigo

Senador Jefferson de Aguiar

Tenho o prazer de acusar o recebimento da carta de 27 de novembro, junto à qual o prezado amigo me encaminhou cópia de discurso pronunciado nessa Casa pelo ilustre Senador Mem de Sá e no qual são feitas algumas observações que gostaria de esclarecer.

Inicialmente, aquêle ilustre parlamentar reclama, em nome dos orizicultores gaúchos, contra a demora na assinatura dos convênios entre aquêles produtores e o Banco do Brasil, como decorrência da Lei nº 3.634, de 18 de setembro de 1959. Sôbre o assunto, dirigi-me ao Presidente do Banco do Brasil de quem recebi os seguintes esclarecimentos:

"Os órgãos técnicos competentes dêste Banco, apresentaram minuta do Convênio a ser celebrado por êste Estabelecimento com o Govêrno, para execução do diploma legal referido (Lei 3.634) que visa ao amparo dos produtores tidos como vítimas das enchentes ocorridas no começo dêste ano, na região Sul e em Mato Grosso. Dentro da amplitude das disposições legais, o auxílio compreenderá liberação da safra amazônica de 1958-59, composição de dívidas e financiamentos especiais aos produtores.

Na minuta, a ser submetida ao Ministério da Fazenda, já se fixou a conceituação de "produtos prejudicados", matéria que havia sido deixada ao critério do Banco. Tenho, ainda, o prazer de acrescentar que o Banco, ante os motivos excepcionais que determinaram a referida lei, está tomando tôdas as providências necessárias para obter o máximo de eficácia em sua execução e que tão logo seja formalizado o convênio com o Govêrno Federal, o que, espero, deverá ocorrer dentro de breves dias. A sua rêde de Agências na região atingida pelo flagelo será devidamente instruída para concretizar o auxílio de que se trata".

Como vê o prezado Senador Jefferson de Aguiar, a execução da lei que beneficiou os plantadores de arroz, vítimas de recente inundação, sofreu um compreensível atraso devido a providências de ordem interna e de natureza impostergável, justificadas plenamente pelo caráter excepcional das medidas de benefício de que se reveste aquêle diploma legal.

Em outra parte do seu discurso, o brilhante Senador Mem de Sá critica o retardamento no processo de nomeação de diversos candidatos aprovados em concursos realizados por autarquias e, principalmente, pelo Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

Observa o nobre Senador Mem de Sá que, em carta que tive o prazer de dirigir ao eminente líder Lameira Bittencourt, dissera que havia apenas um processo de nomeação de concursados no INIC quando, na realidade, restava um grande número de carreiras de seu quadro onde havia interinos exercendo cargos para os quais inúmeros candidatos aprovados em concurso aguardavam sua nomeação em caráter efetivo. Reitero-lhe, meu caro Senador Jefferson de Aguiar, aquela informação porque o processo a que se refere o Senador Mem de Sá sòmente foi encaminhado à consideração do Senhor Presidente no último dia 25 de novembro, através da Exposição de Motivos nº 49, daquela autarquia. E o referido expediente, tão logo chegou ao Catete, foi, por ordem do Senhor Presidente da República, encaminhado ao Departamento Administrativo do Serviço Público de onde retornou, três dias após acompanhado da Exposição de Motivos nº 2.514, de 28 de novembro de 1959, a qual foi protocolada neste Gabinete sob PR 44.846-59 e despachada, favoràvelmente, pelo Senhor Presidente sábado último, dia 5 de dezembro, conforme publicação no Diário Oficial da mesma data.

Pelo processo em causa foi autorizado o preenchimento por candidatos aprovados em concurso das carreiras de Almoxarife, Assistente Social, Auxiliar, Bibliotecário, Contador, Desenhista, Documentarista, Estatístico, Estatístico-Auxiliar, Guarda, Inspetor de Imigração, Mensageiro, Servente e Radiotelegrafistas, num total de 122 (cento e vinte e dois) cargos.

Dessa maneira, ao contrário do que afirmou o nobre Senador Mem de Sá, êste processo teve seu trâmite perfeitamente normal e mesmo, se considerarmos as múltiplas ocupações e atribuições do Senhor Presidente da República, excepcionalmente rápido, pois em dez dias recebeu o despacho final do Chefe da Nação.

Finalmente, com relação aos concursos de topógrafo, técnico de imigração e motorista, também do INIC, informou-me o Presidente daquela autarquia que está tomando providências no sentido de ultimar a sua realização.

Quanto aos de médico, agrônomo de colonização e engenheiro, a realização dos mesmos deverá ser promovida por aquela autarquia no próximo ano, em face dos recursos financeiros consignados no seu orçamento.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe os protestos de perfeita estima e consideração. — *José Sette Câmara*, Chefe do Gabinete Civil.

São êstes os esclarecimentos que deveria prestar ao Senado, no desempenho do mister que me fora confiado.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem. Muito bem*).

O SR. DIX-HUIT ROSADO:

— Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

— A Mesa deve um esclarecimento ao nobre Senador Dix-Huit Rosado: S. Exa. estava inscrito para falar. Tendo, porém, o nobre Senador Jefferson Aguiar solicitado a palavra para explicação pessoal, mereceu a prioridade regimental.

Tem a palavra o nobre Senador Dix-Huit Rosado.

O SR. DIX-HUIT ROSADO:

(*Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, é sob profundo constrangimento que dirijo a palavra aos meus colegas desta Casa, por se tratar de assunto pessoal. Acredito, porém, não ser possível deslocar os assuntos pessoais da Casa onde servimos como delegados do povo.

O projeto da Lei Orgânica de Previdência Social está em minhas mãos; sou seu Relator. A proposição fala ao interêsse de tôda a Nação e, no meu entender, poucas têm tanta importância. Por êsse motivo, sem ser um "expert", desejo, com a ajuda da Assessoria Técnica desta Casa, entregar à apreciação dos Srs. Senadores parecer à altura do próprio projeto. Houve, de minha parte, pequena demora, que, aliás, ainda está enquadrada no Regulamento da Comissão de Finanças. A essa demora foram acrescidas outras, resultantes de obrigações que tive de atender, a mandado desta Casa. Terça-feira deveria ter lido meu parecer na Comissão de Finanças. Não o fiz porque estava representando — aliás com muita honra para mim — o Senado da República junto aos Parlamentares da Tchecoslováquia na visita que faziam à Nação brasileira. Representei esta Casa até com certo orgulho, porque na Tchecoslováquia recebi extraordinária manifestação, quando da minha visita àquele país, em missão da Câmara dos Deputados.

Antes de entrar no cerne mesmo da minha oração, declaro aos Srs. Senadores que o parecer já foi entregue ao Presidente da Comissão, atendendo a requerimento do eminente Senador Mem de Sá, para publicação, e, assim, facilitar o julgamento e a apreciação dos meus nobres colegas desta Casa.

Sr. Presidente, estas palavras foram como que um intróito ao assunto que me trouxe à tribuna.

O jornal *Gazeta de Notícias*, do Rio de Janeiro, atribui a entrevista cujo recorte tenho em mãos, ao eminente Senador Lima Teixeira. Sôbre ser ela agressiva, é danosa às minhas tradições familiares e se verdadeira, não a aceitaria em hipótese alguma. Repeliria como fôsse preciso, porque conheço de trás para diante todos os desaforos e palavras que não podem ser registradas nos Anais de uma Casa como esta. Sei escrever em Morse e em Braille o que se diz para ofender a uma pessoa, mas não o faria, jamais, se não fôsse razoável praticá-lo na defesa da minha própria personalidade.

Habituei-me a não levar desaforos para casa; e como representante do povo no Senado Federal, teria que honrar meu mandato agora mais do que no passado. Se há na minha vida galardão que me enobrece e do qual muito me orgulho é o de fazer parte desta Casa.

Deixei lá fora o ranço da província que vem à tona sòmente quando alguém esquecendo a fôrça telúrica que impulsiona os homens do Brasil se acomoda a determinadas posições.

A entrevista que se atribui ao nobre Senador Lima Teixeira declara o seguinte:

"O projeto de Previdência Social encontra-se há mais de um mês na Comissão de Finanças, aguardando o parecer do relator Dix-Huit Rosado (U.D.N., Rio Grande do Norte), que, por sinal, já apresentou os lineamentos de seu trabalho à Imprensa, mas não cumpriu com seu dever na Comissão".

Sr. Presidente, se houve falta de exação não foi apenas de minha parte. O ilustre representante baiano recebeu o projeto que há mais de dez anos tramita no Congresso, no dia 24 de junho de 1958 e o entregou à apreciação da Casa no dia 28 de junho de 1959. Seríamos então, os dois os responsáveis.

Se as declarações atribuídas ao nobre Senador Lima Teixeira fôssem verdadeiras, seríamos ambos os não cumpridores do dever — S. Exa. seis vezes mais do que eu pois só recebi o projeto há cêrca de um mês. Não sendo versado no assunto, que considero de suma importância e merecedor de acurado estudo, vali-me ao máximo da assessoria técnica da Casa. Tributo neste instante, minha homenagem ao Assessor Sr. Chagas Mello, que foi incansável. Paralelamente ao trabalho do Orçamento da República, desdobrou-se na sua inteligência e capacidade física, pela madrugada a dentro, no sentido de realizar, a tempo, a tarefa que lhe fôra cometida.

O Sr. Lima Teixeira — Não dei qualquer entrevista ao jornal mencionado por V. Exa.

O SR. DIX-HUIT ROSADO — É muito agradável a declaração de Vossa Exa.

O Sr. Lima Teixeira — Seria incapaz de ofender a um colega.

O Sr. Afonso Arinos — Apoiado.

O Sr. Lima Teixeira — Quando tiver de acusar alguém, fa-lo-ei pessoalmente.

O SR. DIX-HUIT ROSADO — Tôda vez que alguém me ofender, eu me defenderei à altura.

O Sr. Lima Teixeira — Jamais me utilizaria de um jornal para ofender V. Exa. Tal procedimento não é de meu feitio, de meu trato, de minha educação. Não me passaria pela mente declarar que um Senador não cumprira com seu dever.

O SR. DIX-HUIT ROSADO — Sou como o sertanejo, que dorme na sela quando não precisa estar vigilante.

O Sr. Lima Teixeira — Não costumo dar prova de valentia pela Imprensa, nem tal atitude se justificaria. V. Exa. desconhece o meu temperamento, se não não daria crédito a essa entrevista. Reafirmo que jamais a concedi e que nunca usaria de tais expressões para referir-me a um colega como V. Exa., a quem muito considero, como aliás, a todos. Dou esta explicação a V. Exa., esclarecendo devidamente o assunto, para que não faça mais qualquer comentário sôbre êle. Quando ocupei a tribuna, a última vez, para tratar da Previdência Social, fi-lo um tanto receoso, tendo mesmo declarado que não desejava tornar-me importuno. Insistia na matéria, por sentir a situação precária em que se encontram os Institutos de Previdência, e apelei para o Congresso no sentido de que, ainda êste ano, debatesse o assunto: que, ao menos, o Plenário o discutisse.

O SR. DIX-HUIT ROSADO — Agradeço a explicação de V. Exa., que agiu como um flebotomia na pressão arterial da minha dignidade, em cuja defesa me levantei, como de hábito.

Servirá o exemplo como referência e advertência. Não podemos deixar de lembrar Suetonio. Devemos abandonar as grossas bragas de galucho para vestir o laticlavo de Senador, mas, honradamente, devemos como os que jogam *jiu-jitsu*, os que pelejam *catch-as-catch-can*, defender, como êles, a faixa preta de campeões. (*Muito bem! Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Saulo Ramos.

O SR. SAULO RAMOS:

(*Lê o seguinte discurso*) — Senhor Presidente Senhores Senadores: desta tribuna, uma vez mais, venho alertar a consciência brasileira para o problema do carvão nacional. Tão importante e tão desprezado tão vital e tão vilipendiado, tão essencial e tão relegado, tão necessário e tão combatido. Viga mestra, marco fundamental, pedra angular do progresso prosperidade, segurança e soberania dos povos. Talvez por isso mesmo, tem o carvão brasileiro sogrido as mais injustas campanhas orientadas por interêsses inconfessáveis daqueles cujo interêsse maior é a nossa estagnação.

É a hulha mineral a principal fonte energética do homem. O desenvolvimento industrial de um país está na razão direta de sua produção de aço e na obtenção dêste, tem o carvão participação predonderante como agente redutor e como fator de energia.

Carvão é siderurgia — siderurgia e aço — aço é progresso e é soberania.

A história tem demonstrado que a maturidade econômica das nações mais adiantadas, foi alcançada graças ao carvão. Estados Unidos, Rússia, Inglaterra, França, Alemanha, são exemplos frisantes desta assertiva através de um aproventamento racional e integral de suas reservas carboníferas. Não se impute êste progresso tão somente ao petróleo, porquanto não o possuem França, Alemanha, e outras nações igualmente progressistas. O que vemos, são países com fartura de combustível líquido, como Venezuela e Oriente Médio, ainda na situação de um sub-desenvolvimento. Estas fontes energéticas se complementam não se devendo, contudo, olvidar que ao carvão ainda cabe a primazia na importância dêste complexo sôbre o qual repousa a segurança e a indepedência econômica dos povos.

Carvão é, pois, energia, é aço. Carvão é assim, em segundas e terceiras fases — Jindustrial naval, automobilística e tudo o mais que a siderurgia possa proporcionar.

Que nos adianta, que nos interessa, que segurança teremos, que suficiência alcançaremos, se não alicerçarmos, se não repousarmos, se não fundamentarmos a siderurgia brasileira em fonte de energia brasileira? Em carvão brasileiro? Que estabilidade, que garantia terão Volta Redonda, Usinas, Cosipas, Ferro e Aço de Vitória, Sides etc., se não contarem com o carvão do Brasil? Serão brasileiras a indústria naval, a indústria automobilística, agora implantadas no país, se êste país não puder, não estiver em condições de fornecer o carvão necessário a produção do aço que as movimentará?

Pergunto, Sr. Presidente — esquecemo-nos então da lição da última guerra? Esquecemo-nos de que foi o carvão brasileiro, que, no último conflito, alimentou e garantiu a siderúrgica brasileira?

Aproveitemos a lição. Não construamos uma siderurgia fantasma uma siderurgia sujeita aos conflitos internacionais e às injunções domésticas dos países produtores de carvão.

Preparemo-nos para o futuro, para a suficiência com as nossas próprios recursos. Para tal, temos concisões. Para isto, antes de tudo e sobretudo, temos necessidades de aplicar, racional e devidamente, o carvão de vapôr em substâncias mercados, de maneira a equilibrar a produção do coque metalúrgico.

Não se trata de procurar a solução mais lucrativa, ou aquela que atenda a interêsses de grupos ou de regiões. O que se procura é dinamizar uma riqueza nacional que é, ao mesmo tempo, a garantia de continuidade de nossa atividade industrial.

Avolumam-se as dificuldades com que lutam os mineradores de carvão, algumas decorrentes de técnica de mineração, muitas de desorientadas intervenções estatais, outras da contínua desvalorização de nosas moeda. Propagase o descontentamento na grande coletividade mineira, nos númerosos obreiros que com sacrifícios sem conta empregam as suas atividades num trabalho árduo e perigoso, como decorrência da instabilidade da indústria.

De outra forma, a Cia. Siderúrgica Nacional, arca com tremenda responsabilidade financeira. Todos sabem que ela não é apenas uma emprêsa industrial ou comercial, que vise somente lucros pecuniários. Ela tem igualmente a missão difícil e patriótica de fixar no País, sôbre bases sãs e sólidas, um indústria de base, fundamento da industrialização e do progresso do Brasil.

Ela desconhece, portanto, o espírito de aventura, a fortuna — fácil. A orientação de suas atitudes só pode ser por isso, como vem sendo, moldada no mais elevado espírito de cooperação com todos aqueles que com ela lubutam na realização de seus desígnios. Dentro dêsses princípios e animada do mais elevado espírito de cooperação é que a Companhia Siderúrgica Nacional, juntamente com a Comissão Executiva do Plano do Carvão Nacional, os Mineradores e Mineiros, vêm, unidos, lutando para encontrar uma solução que ofereça as maiores garantias aos interêsses decada um, sem descuidar os da coletividade e considerando sobretudo o interêsse maior do Brasil. Situação angustiante, ainda pela falta de mercado do carvão de vapôr, em que são partes Govêrno e particulares e no qual é a maior interessada a própria Nação — a solução só poderá ser encontrada numa união integral dos esforços de todos os interessados na grandeza da Pátria.

Temos acompanhado a luta titânica que os homens do carvão vem empreendendo na busca de soluções que não serão somente suas, da sua indústria, mas, e principalmente, do Brasil.

Estão certos. No mundo moderno e na sua economia teve sempre o carvão grande influência, porque nele se alimenta a pujança dos povos, seja na obra de construção manufatureira, na dos transportes, como na defesa das prerrogativas de liberdade e posse política de seu território; historicamente foi o fator básico, como ainda é, para que se transformasse a riqueza do trabalho humano, de agrícola em fabril. Daí porque devemos acompanha-los. Se é certo que as nossas siderurgicas abrem amplas prespectivas a estabilização do nosso carvão, é inegável que esta mesma perspectiva provoca o problema do mercado para o carvão de vapor.

Sensibilizou o govêrno por esta faceta e de maneira racional tem procurado equacionar a matéria aventando as soluções adequadas, através do consumo dêste sub produto nas instalações *fixas situadas nas bôcas das minas*. São as termos elétricas previstas e em construção.

Ora, é fora de dúvida a imperiosa necessidade de se encontrar um mercado capaz de absarver o carvão de vapor, resultante de produção do tipo metalúrgico, até a concretização dos projetos já em fase de realização. Pelo seu porte só a Usina de Piratininga, com a queima do carvão em uma de suas quatro caldeiras, assegurará o indispensável equilibrio entre a produção e o consumo dos diferentes tipos de carvão produzidos.

Temos tido conhecimento dos problemas técnicos neste sentido e aqui estaremos para discuti-los. se necessidade houver. Todavia somos de parecer que, mesmo êstes se apresentando de forma ponderavel, ainda assim deveriam ser superados para a solução da crise, tão importante, magno e fundamental é a hulha brasileira no nosso conjunto social e econômico, na nossa segurança e soberania.

Acreditamos que dentro dêste esquema não, pode haver discussão.

É estranhável assim, a sintomática controvérsia que se constata a respeito, através de metódica, constante orientada campanha de imprensa paga.

Impatriótica, inadmissível e incoerente é qualquer obstaculação e consecução da meta carvoeira no país.

Devemos porisso, enviar neste parlamento de corações brasileiros, de inteligências panorâmicas sociais e econômicas os nossos esforços de amparo ao noso carvão. É preciso lembrar que já a indústria nacional, por ocasião do último conflito apelou desesperada, para o músculo vigoroso dos nossos mineiros. E movidos pelo nosso carvão, rodaram os comboios ferroviários e a nosssa frota marítima sulcou *os nossos mares; realizaram-se instalações* carissimas, como usinas e aparelhamento dos portos; as nossas máquinas e os nossos navios, as nossas estradas de ferro e rodovias encheram os ares com o estridúo entusiasmador da sua vibração enriquecedora; e as cidades resurgiram cantantes, e legiões de famílias brasileiras voltaram a sorir a alegria da fartura. O flagelo da guerra, desgraçadamente para a espécie humana, tem seus antagonismos providenciais. Enquanto batiamos palmas, na região carbonifera para a vitória da democracia, não sonhavamos que o carvão, elemento básico da nossa grandeza, estava ameaçado de paralização, face a competição estrangeira.

Sr. Presidente

Temos a plena convicção que estamos em ótima companhia, perfeitamente amparados nesta ansia de realização de tão relevante objetivo a defesa do carvão brasileiro.

Deve ser êle protegido para que possamos dizer ao mundo que o nosso carão é também esteio da nossa nacionalidade seja pelo valor econômico, seja pelo ângulo estratégico de nossa defesa geográfica; que a guerra nos ensinou devemo-lo preservar, pois que é uma reserva de garantia da nossa independência para que não cesse o trabalho devido às suas energias; de que quando outros povos de convulsionarem na controvérsia dos seus direitos, tenhamos nós, a paz em nossa casa, tendo como trabalharmos pelo nosso carvão aquele que Deus nos conferiu, benfazejamente, porque é nosso e será o fator da verdadeira libertação econômica desta Nação.

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Convoco os senhores para uma sessão extraordinária amanhã, às dez horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 12 de dezembro de 1959

(Extraordinária às 10 horas)

1 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 132, de 1957 (n.º 167, de 1955, na Câmara), que cria, no Departamento Nacional de Estradas de Ferro, o Serviço Social das Estradas de Ferro, tendo pareceres: I — Sôbre o Projeto: (números 911, 912, 913, de 1957, e 217, de 1959) — favoráveis — das Comissões: de Constituição e Justiça; de Legislação Sacial; de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças. — II — Sôbre a emenda: (ns. 717, 718, 719 e 837, de 1959): da Comissão de Constituição e Justiça, favorável; da Comissão de Legislação Social, favorável; da Comissão de Finanças, oferecendo subemenda; da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável à subemenda.

2 — Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 90, de 1953 (n.º 3.523-53, na Câmara), que aprova o contrato celebrado entre o Govêrno Federal e Francisco Bezerra Pinheiro e sua mulher Fideralina Alves Bezerra (redação ofeercida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 840, de 1959).

3 — Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 10, de 1959 (n.º 5.025-55 e 13-59 na Câmara), que aprova a Convenção para o Fomento das Relações Culturais Interamericanas, assinada na X Conferência Interamericana, realizada em Caracas, em março de 1959 (redação ofeercida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 834, de 1959).

4 — Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 198, de 1958 (n.º 2.468, de 1957, na Câmara), que concede isenção de todos os direitos, impôsto de consumo e taxas alfandegárias para um altar de mármore, importado pela Escola Belém do Hôrto, de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 841, de 1959).

5 — Discussão única do Projeto de Resolução n.º 28, de 1959, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta, a pedido, Julieta Galathéa de Novaes, Diretora de Serviço da Secretaria do Senado Federal.

6 — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 1959 (n.º 22, de 1959, na Câmara dos Deputados), que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória do registro de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a firma "ASCA" Aparelhos Científicos S.A., tendo pareceres, sob números 826 e 827, de 1959, das Comissões de: Constituição e Justiça, favorável, e de Finanças, oferecendo substitutivo.

7 — Discussão única do *Veto* n.º 7, de 1959 (parcial) do Prefeito do Distrito Federal, ao Projeto de Lei municinal n.º 467-A-57, que dispõe sôbre a defesa florestal, cria o Conselho de Proteção à Natureza, autoriza a abertura de crédito, nas condições que menciona, e dá outras providências, tendo Parecer n.º 859, de 1959, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável ao veto, em tôdas as suas partes.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO EXMO. SR. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, QUE SE PUBLICA NOS TÊRMOS DO REQUERIMENTO Nº 526, DO SR. GILBERTO MARINHO, APROVADO NA SESSÃO DE 11-12-959.

"Esta reunião não tem por objetivo prestar homenagem a um homem. É uma afirmação pública de confiança nos destinos de nosso Partido, que fazem os representantes pessedistas no Congresso Nacional.

Orgulhamo-nos da colaboração que demos no passado à vida política do país. Temos consciência do que valemos no presente como fôrça de equilíbrio e de progresso. Sabemos que nos cabe parte preponderante na construção do futuro do Brasil. Somos a maior fôrça política atuante nos destinos de nossa pátria. Conhecemos nossas pesadas responsabilidades e não desertaremos do campo da luta.

Para reafirmar de público tôdas essas verdades estamos reunidos e falamos ao país sem subterfúgios. E o fazemos, consequentemente, com singeleza, sem gestos teatrais, procurando interpretar os anseios da alma coletiva e corresponder à confiança em nós depositada pelo povo brasileiro.

Quando se tentam envolver em descrédito as instituições democráticas, visando-se muito particularmente as agremiações partidárias, esta nossa atitude se torna ainda mais oportuna e encerra maior conteúdo e significação.

Para que o regime sobreviva e se fortaleça, torna-se necessário reabilitar o homem público no conceito geral.

Não basta que os políticos sejam esclarecidos e honestos; é preciso também que sejam sinceros e verdadeiros, para que mereçam crédito na opinião pública.

As preferências partidárias devem ser cimentadas na sua conformidade, inclinando para elas o seu pensamento e agindo na certeza de que cada brasileiro estará colocando acima de suas conveniências e inclinações pessoais os superiores interêsses da comunidade.

A filiação partidária não será determinada por injunções subalternas, desde que os partidos se tiveren impôsto pelo que significam como programa, e como positiva atuação na vida pública do país.

Estamos aqui para ratificar êsse ponto de vista, que é o de todos nós. Fazêmo-lo em momento decisivo para o país e para o P.S.D.: no dealbar de uma campanha presidencial, para a qual traçamos planos com segurança e desprendimento, dando exemplo de como se deve proceder, quando os destinos da Pátria estão em jôgo.

A análise serena da nossa conjuntura política, a legislação eleitoral vigente e as inevitáveis competições pessoais levaram o nosso Partido a escolher fora de seus quadros o nome que pode somar nossas preferências e corresponder, ao mesmo tempo, à confiança de outras correntes políticas, identificadas conosco nos mesmos superiores objetivos e propósitos

Fomos buscar um homem sôbre cujo patriotismo, probidade e aptidão para a vida pública não pudesse pairar a menor dúvida; que fosse uma garantia para a preservação da obra gigantesca do nosso eminente correligionário, Presidente Juscelino Kubitschek, e uma segurança de tranqüilidade para todos os brasileiros; um defensor das puras tradições de nossa nacionalidade e dos princípios cristãos, que orientarem nossa formação.

Foram tais qualidades exatamente as que exigimos de todo bom pessedista, consciente de seus deveres e de suas responsabilidades, que nos guiaram na busca de um candidato capaz de responder pelos destinos do Brasil no próximo qüinqüênio. A verificação dessas afinidades com o nosso pensamento político fez o P.S.D. acercar-se do ilustre Marechal Teixeira Lott, que sentem uníssono conosco as dificuldades e os problemas mais prementes do povo. Nos elementos integrantes do seu caráter leal e forte, na sua fisionomia moral sem máscara, está o penhor de fidelidade aos sentimentos menos superficiais e, portanto, mais estáveis e profundos da opinião brasileira.

Fomos, de fato, ao encontro de quem pudesse receber os sufrágios das correntes políticas que já se aglutinaram ao nosso lado na campanha presidencial de 1955 e no apôio que dão à obra benemérita do atual govêrno.

São essas, entre outras, as razões que nos induziram à escolha do nome do insigne brasileiro Marechal Teixeira Lott para candidato à sucessão presidencial em 1960, num ato de sabedoria política, de patriotismo, de amor ao regime e, sobretudo, de compreensão dos nossos compromissos perante a Nação.

Um Partido que encarna um programa orgânico, uma doutrina e uma mentalidade de govêrno, tem obrigação de lutar pelo poder, a fim de ver integralmente realizados os seus princípios. Já temos definido um estilo de govêrno, que não é simples promessa, mas uma experiência tangível.

Acusam-nos de apêgo ao poder, de partido invariàvelmente governista, esquecidos de que a finalidade do embate político é justamente a conquista do govêrno que permite a consagração, na prática, das idéias preconizadas e a sua confrontação com a realidade, que as contrasteia e põe à prova. Esquecem-se ainda os que assim nos acusam, das pugnas que mantivemos na oposição, das memoráveis campanhas que fizemos em vários Estados e no plano federal, vencendo limpidamente os pleitos, sem o arrimo dos govêrnos.

Estejamos tranquilos: o que mais nos recomenda perante as massas é o que fazemos quando temos os instrumentos do poder em nossas mãos.

Sem violência, sem alarde, sem acenos mirabolantes, procuramos e conseguimos promover o bem público, criando um clima de trabalho e de realizações, indispensável ao correto equacionamento e à pronta solução dos nossos problemas básicos. Essa tem sido a constante dos governos pessedistas. A prova mais evidente dessa verdade é a atual administração federal, com o árduo combate ao subdesenvolvimento, através de um programa objetivo de metas, na sua grande maioria já alcançadas.

Não somos no govêrno um grupo de apáticos ou contemplativos, inertes ante as necessidades do povo e sem coragem para enfrentar os grandes problemas, de que depende a sorte imediata do país, nem tampouco os temerários pregadores de reformas atópicas, fora da realidade brasileira, incapazes de encontrar remédio aos nossos males dentro das nossas possibilidades.

Temos a certeza — e isso nos anima para as lutas de 1960 — que o govêrno do Marechal Lott, por sua identificação com o credo pessedista, será fiel aos postulados que vêm sendo a nossa bússola, através de quinze anos de ação na arena política.

No P.S.D., somos um partido sem chefia pessoal, isto é, sem os vícios do personalismo, para que prevaleça a condição mais recomendável e saudável das agremiações democráticas. Homens livres não se submetem aos caprichos do despotismo individual: coordenam suas decisões, estabelecendo, espontâneamente, traço de união entre os reclamos de disciplina e os elos de solidariedade.

Se há oito anos, conservo a presidência do Diretório Nacional, graças à generosidade de meus correligionários, é porque a exerço como a emanação de uma autoridade comum, sempre inclinada à auscultação das tendências da maioria.

Dentro da nossa formação político-partidária, somos intransigentemente brasileiros, a tôda hora dispostos ao bom combate em pról do bem estar do povo, do seu progresso material e social; empenhamo-nos, com tôdas as energias, contra o subdesenvolvimento, a fim de que o Brasil côlha sem tardança os benefícios da industrialização com o incentivo às fontes da riqueza privada e da fortuna nacional; esforçamo-nos, pelos meios ao nosso alcance, para que as massas trabalhadoras melhorem constantemente o seu nível de vida.

Sobrepondo aos demais os interêsses do Brasil, praticamos um nacionalismo que traduz a autenticidade do nosso patriotismo, sem atitudes agressivas, e sem o afastamento sistemático da técnica e do capital estrangeiros, cuja colaboração admitimos nos limites compatíveis com a dignidade e a segurança nacionais. As nações, como os homens, não vivem apenas porque também convivem: daí decorrem as altas formas de cooperação internacional e os laços de interdependência dos povos civilizados. De acôrdo com a natureza de cada problema esposamos as soluções mais apropriadas aos nossos interêsses — sejam elas estatais e nacionalistas, como no caso do petróleo, sejam resultantes da ajuda vinda do exterior, como no impulso dado à indústria automobilística e à de construção naval. Não devemos subordinar as nossas opções a meros critérios sentimentais ou a estados de exaltação emocional. Dentro desta ordem de considerações, é bem ilustrativa a questão do petróleo. Durante anos a fio, os defensores das duas teses antagônicas acusaram-se reciprocamente de comunistas e entreguistas. Dir-se-ia ser impossível o encontro de uma fórmula pròpriamente brasileira. Mas o nosso gênio político afinal a elaborou e já estão patentes os seus promissores resultados.

O verdadeiro nacionalismo, que deve refletir a vocação de cada um de nós, está nitidamente definido nestes têrmos: soluções brasileiras para os problemas brasileiros.

Há outros itens valiosos para diretrizes do P.S.D. e aos quais cabe aqui uma referência, ainda que breve.

Propugnamos por mais discriminação de rendas, a fim de que se possa fortalecer a capacidade financeira dos municípios, a êste fornecendo os recursos imprescindíveis à concretização de obras reclamadas pela comunidade.

Entendemos também ser conveniente a adoção de um sistema de representação política, que se adapte com mais precisão às exigências da vida política nacional. Seremos receptivos ao estudo de tôdas as fórmulas que tenham como objetivo o aperfeiçoamento do atual sistema político.

Reconhecidos, que estão, os malefícios da influência do poder econômico nos pleitos eleitorais, devemos combatê-la até a sua completa erradicação.

A questão da reforma agrária é outro ponto que, não escapa aos nossos estudos e cogitações. Ela não pode ser feita, porém, em bases artificiais, que não consultem os imperativos da nossa realidade. Nesse sentido, os passos iniciais hão de ser dados através do maior amparo às atividades agrárias possibilitando rendimento mais compensador para as mesmas e mais justas remunerações aos trabalhadores dos campos. A oposição entre a vida das cidades e a dos campos tende a desaparecer, na medida em que se processar a melhoria do nível técnico da agricultura. Assistência social, saúde, educação, confôrto e elevação do padrão de existência não devem constituir privilégio dos habitantes das vastas aglomerações urbanas: a êsses bens materiais e, de modo geral, ao confôrto propiciado pela civilização, devem ter acesso progressivamente, as populações do interior.

Urge também que cuidemos da remodelação do aparelho administrativo, cuja estrutura arcaica é responsável pelo seu funcionamento deficiente. Novos Ministérios podem ser criados sem aumento do número de funcionários, bastando para tanto que se proceda a uma racional distribuição de suas atribuições e se elimine a pletora de organismos subordinados diretamente à Presidência da República, que têm surgido precisamente pela ausência de mais adequados critérios de racionalização dos serviços públicos.

Um dos primeiros órgãos a ser instituído, e que está nas preocupações imediatas do Presidente Juscelino Kubitschek, destinar-se-á a fiscalizar o emprêgo dos dinheiros públicos em autarquias e sociedades de economia mista, refreando o empreguismo e disciplinando as atividades paralelas à máquina governamental.

Precisamente por sermos um partido que está no govêrno não fugimos à obrigação de apurar as falhas existentes e apontar as correções necessárias. Nossa experiência não a usamos em proveito pessoal, mas em benefício do povo.

Estou talvez repetindo conceitos já registrados em discursos meus e de eminentes líderes pessedistas, mas não é demais fixar novamente o nosso modo de encarar a vida brasileira, às vésperas da Grande Convenção Nacional que examinará a necessidade da revisão do programa partidário.

Meus amigos e correligionários.

Nesta hora, para nós marcada por uma vigorosa manifestação de fraternidade moral e política, não devemos perder de vista o papel do nosso Partido na salvaguarda das franquias e liberdades asseguradas nos textos vivos da Constituição. Por elas nos batemos bravamente, quando nos decidimos a elevar à magistratura suprema o nosso candidato, em 1955; por elas, com o mesmo ardor, nos bateremos, no prélio cívico que se avizinha, e no qual esperamos venha de novo a tremular vitoriosa a nossa bandeira, entrelaçada com as das outras correntes partidárias que nos acompanham nessa jornada cívica. Numa democracia, o respeito aos pronunciamentos da vontade popular tem a fôrça dos dogmas em religião.

De mim, que não pleiteio honrarias mas apenas a satisfação de servir, cumpre-me proclamar a alegria de participar dêste ato de generosa comunhão da família pessedista. Nêle se exalta a nossa unidade partidária, escolhendo-se um de nós para ser o alvo da grata celebração. As circunstâncias fizeram incidir sôbre mim essa honra, que tanto me desvanece. Não tenho outro propósito — é o que vos quero dizer agora, em sinal de agradecimento — senão o de servir ao Brasil. E para servir ao Brasil escolhi o instrumento que me pareceu o melhor, e que é servi-lo através de um grande Partido — o nosso Partido, o nosso glorioso Partido Social Democrático

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ATTILIO VIVACQUA, NA SESSÃO DE 10 DO CORRENTE, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. ATTILIO VIVACQUA:

(*Sem revisão do orador*) — Senhor Presidente, foi, ontem, assinado em Moscou o Acôrdo Brasileiro-Russo, pelo qual se reataram as relações comerciais entre os dois países.

Sr. Presidente, sobretudo nesta Casa tão vinculada a política internacional, pela atribuição constitucional de aprovar a escolha de representantes diplomáticos, não poderíamos, no interêsse da política internacional, deixar de assinalar a magna importância dêsse acontecimento. E' mais um relevante capítulo da política externa, elaborada sob a orientação salutar do Sr. Presidente Juscelino Kubitschek, idealizador e condutor da Operação Pan-Americana.

Quaisquer sejam os pontos de vista ideológicos em que estejamos colocados perante o regime soviético, teremos de considerar a significação histórica dêsse evento.

O Brasil figura na comunicadade mundial com a autoridade, a expressão e o prestígio que cercam as grandes Nações. Dentro de 25 anos, será uma potência de cem milhões de habitantes, com o previlégio de possuir a base de uma inquebrantável unidade nacional, um dos mais ricos e vastos territórios do globo, com capacidade de trabalho e de inteligência para realizar uma das mais brilhantes e completas civilazções e ser um dos maiores mercados internacionais.

Nação com verdadeira vocação pacifista, que compôs as suas fronteiras, sem derramamento de sangue, dentro de nobres e edificantes entendimentos, com todos os seus vizinhos, — País, que é crisol de raças, deveria desempenhar, nesse difícil momento da história, uma decisiva missão de compreensão e de concórdia. Por todos êsses motivos, a opinião pública já não justificava a ausência de relações entre a União Soviética, como também não o justifica com referência à República Popular da China.

O acôrdo, segundo notícia a imprensa da capital e conforme o telegrama que estou lendo, publicado no "Correio da Manhão", versa particularmente sôbre o fornecimento, pelo Brasil, em 1960, de uma primeira parcela de 350.000 sacas de café, seguida de duas outras, respectivamente de 500.000 e de 640.000, em 1961 e 1962; e o fornecimento pela Rússia, ao Brasil, de uma primeira parcela aproximada de 450.000 toneladas de petróleo, igualmente seguida de duas outras parcelas anuais superiores à primeira.

(*Lê*):

"Além do café e do petróleo, os produtos permutados no mesmo período trienal, serão, por parte do Brasil, cacau e fibras vegetais; e, por parte da Rússia, trigo e equipamento industrial.

O volume total das permutas russo-brasileiras previstas nos têrmos do acôrdo é o seguinte: para 1960, vinte e cinco milhões de dólares; para 1961, trinta e sete milhões de dólares; para 1962, cinquenta milhões de dólares. Um total, portanto, de 112.000.000 de dólares".

Sr. Presidente, se êsses algarismos traduzem, como disse, a relevância do acôrdo, sem dúvida não poderemos encarar apenas êsse aspecto, mas também o político, e é de esperar que êste seja um passo para o reatamento das relações políticas com aquela grande potência.

O *Sr. Sérgio Marinho* — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ATILIO VIVACQUA — Pois não.

O *Sr. Sérgio Marinho* — Entendo que V. Exª tem tôda a razão em louvar a orientação do Govêrno na negociação que agora teve seu desfecho, segundo a notícia que V. Exª traz ao conhecimento da Casa. Ideològicamente distante da doutrina comunista, sinto-me à vontade para juntar meus aplausos aos que V. Exª endereça ao Govêrno. Realmente era difícil compreender-se e justificar-se a atitude que o Brasil vinha adotando na sua política externa, no que diz respeito à não existência de relações com uma das potências mais importantes do mundo senão a mais importante. Era maneira estranha, curiosa — digamos mesmo — inepta de defender-se do contágio comunista. O proselitismo comunista far-se à custa de outros elementos e não da ignorância da inexistência que resolvamos admitir de uma grande potência. O Comunismo difunde-se sobretudo pela miséria e pelo sofrimento das massas abandonadas. Nada faremos mais eficaz e útil para nos defender do comunismo que melhorar as condições de vida das grandes massas miseráveis existentes no Brasil ou seja, incrementar a produção, gastar menos. A medida que elevemos as condições de vida das populações estaremos nos defendendo do comunismo. Esta a atitude que devemos seguir; êste, o caminho que devemos trilhar, e, portanto, abandonarmos essa orientação, essa atitude estranha e indefensável de nos defendermos do comunismo decretando a não existência da Rússia, enquanto os mais Países com os quais mantemos relações, estabelecem e realizam com a União Soviética constantes e importantes trocas comerciais. Ao finalizar êste aparte com que interrompo a série de considerações judiciosas que V. Exª faz, aproveito a oportunidade para dirigir também o meu aplauso ao Govêrno, ao Senhor Presidente da República, pelo acêrto da orientação que resolveu adotar nesse particular.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Agradeço o brilhante aparte com que o eminente Senador Sérgio Marinho me distinguiu e o incorporo à minha modesta oração como uma expressão de pensamento objetivo, e, precioso, dos mais esclarecedores não só para o Parlamento como também para o povo.

Sr. Presidente, não era compreensível, como bem salientou o ilustre Senador Sérgio Marinho, essa atitude estranha em que permaneciamos no campo das relações internacionais, privando-nos do intercâmbio com a União Soviética e a República Popular da China, enquanto as demais Nações mantém com elas permanentes e importantes relacões comerciais.

O convênio agora celebrado, deverá ter crescente desdobramento, e, de modo especial, no setor técnico e científico, no qual a Rússia faz as mais maravilhosas conquistas, atingindo mesmo uma real primazia na era atômica.

Cabe considerar êsse acôrdo um passo final para o estabelecimento de nossas relações políticas com a Rússia, as quais terão que extender-se também sem tardança a República Popular China que, com o seu imenso manacial de homens e de recursos, com sua extraordinária operosidade, e sua fervorosa confianca no futuro, caminha aceleradamente na senda do progresso e pode ser uma consumidora dos nossos produtos.

Não serão, apenas, os interêsses materiais que nos conduzem a essa política de aproximação e amizade mas a responsabilidade cada vez maior, que cabe ao Brasil de colaborar para construir novos fundamentos de uma política de cooperação e de paz.

Estamos certos de que para isto o mundo deposita em nós uma viva esperança. *Essa Brasília, a mais monumental* e bela realização de nossos tempos — glorioso marco da civilização brasileira — deverão estar entrelaçados, em 21 de abril de 1960, as bandeiras de tôdas as Nações, como símbolo dos nossos ideais de cooperação internacional e confraternização humana.

E' de justiça que, pelo êxito do acôrdo celebrado entre o nosso País e a da União Soviética, nos congratulemos com o Senhor Presidente da República, com o Chanceler Horácio Láffer, que no seu notável discurso de posse situou clara e incisivamente êsse palpitante assunto, e também com o Ministro da Fazenda Senhor Sebastião Paes de Almeida, o Presidente do IBC, Dr. Renato da Costa Lima o grande impulsionador do nosso comércio cafeeiro, e finalmente com o Ministro Edmundo Barbosa da Silva e seus companheiros de delegação. (*Muito bem! Muito bem!*)

DISCURSO DO SR. SENADOR CUNHA MELLO, QUE SE REPRODUZ POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO "D.C.N" Nº 199, DE 11-12-959 — PÁGINAS NS. 3.113 A 3.115.

O SR. CUNHA MELLO:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, bendigo a sorte que me proporcionou o ensejo de estar nesta hora na tribuna do Senado da República a serviço do Amazonas. E' que, da Ordem do Dia de hoje consta projeto que visa à construção de um hospital no meu Estado. (Lendo).

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a larga paisagem endêmica no Brasil nos conduz aos mais desencontrados paralelos de raciocínio, visto como e ela, sem dúvida, a causa mais profunda do desaproveitamento de nossas capacidades sociais e energéticas.

E' mercê dessa crise endemiológica que o Brasil ainda se debate ao sabor de uma série de problemas difíceis, contraditórios, ilógicos diante do tamanho do seu poder físico, da exuberância de sua realidade telúrica e civilizadora.

O nobre Deputado João Veiga, médico ilustre e popular da Capital e do interior do Amazonas, teve a feliz iniciativa de abrir um crédito para a construção de um hospital em Manaus.

A idéia, por si mesma, atende a um grave problema e, do mesmo passo, nos orienta no sentido da percepção dêsse vasto assunto, misterioso e árduo, que é a compreensão da Amazônia, o entendimento dos seus mais específicos problemas, a abrangência do seu estado sanitário em muitos dos seus poliédricos sentidos.

A vastidão lá está, como a de um continente sub-lunar, infiltrada nos seus milhões de conduticulos, disseminada em rêdes potamográficas inenarráveis, criando, a cada minuto, um universo de vidas silenciosas, que surgem e desaparecem na sua sombra e no seu silêncio...

Lá está o continente vertiginoso da Amazônia, cujos problemas se acumulam e se tornam, para os homens sem visão, uma tela inalcançável de bruteza e de selvajaria!

Olhá-la no todo é perder-se na incompreensão e na renúncia.

Dissecá-la, com a minuciosidade de um anatomista, é espantar-se face à sua tremenda vocação para o infinito, frente à sua portentosa expressão telúrica e botânica.

Muitos foram os que se perderam nêsse pôço universal, sem um gemido e sem nenhuma notícia.

Os sêres que se desenvolvem na espessura dessa floresta densa, a mais densa do mundo, representam um resumo do próprio poder criador da Providência.

Toma-se uma gôta de mar, na sua salinidade e é espantosa a proliferação desconhecida de criaturas microscópicas.

Veja-se uma gôta de água estagnada, nas sombras dos igapés amazônicos. Ali está o *plancton* em sua essência, ali está em sua angústia, ali está o primeiro alfabeto da Criação!

Milhões de criaturas invisíveis se mexem, se contorcem, agredindo, multiplicando-se, enchendo de movimentos o espaço aéreo e hidrológico, inventando formas, engendrando aspectos *vitais, apresentando-se sob modalidades* estranhas, aterrorizando aos que lhes conhecem a fôrça dominadora e admirando aos estudiosos de tôdas as gamas!

Essas vidas não se contentam com a multiplicidade formal. Atacam ao ser humano, penetram-lhe na intimidade dos tecidos, transmitem-lhe as mais desencontradas doenças, fornecem-lhe motivos de incrível meditação filosófica, mantêm o deserto, pela mortalidade, como algo de inexpugnável à descrição, sòmente vencível pela técnica científica!

As endemias são freqüentes e naturais. O homem traz, de seus caminhos, a marca do seu destino.

No presente momento, a luta contra a morbilidade no Amazonas é tenaz e constante. Já não se pensa em números para o futuro. Soma-se o prejuízo do pretérito, o acêrvo dos danos do passado, entravando a marcha da civilização.

O govêrno do honrado Sr. Gilberto Mestrinho não se tem descurado do combate duro e incisivo às causas mais vulgares da inatividade do hemem amazênico.

Dos altos rios, bem como dos conjuntos urbanos, não se tem descuidado o Governador Mestrinho em lutar sempre, procurando a duras penas preservar as preciosas vidas dos trabalhadores, quer na intimidade da jungle, como nos agrupamentos citadinos.

Mas o estado sanitário do Amazonas ainda requer muito esfôrço e muito desvêlo da parte dos podêres públicos.

A aglomeração patológica é, muitas vezes, de indizível combate.

Certos rios, inóspitos e de longo percurso, projetam-se através da espessura da selva, arrastando consigo os *seus males e servindo, não raro, de* abrigo, justamente por causa dessa aspereza selvática.

No caso da lepra, por exemplo, êles se transformam em nosocômios espontâneos. Os hansenianos, batidos pela perseguição social, pelo preconceito, pela irrisão pública, pelo medo dos não contaminados, refugiam-se nesses rios difíceis, invadem os territórios inexplorados do Amazonas, tomam conta de lagos e furos impérvios, constituindo ali o seu feudo inexpugnável.

Há regiões inteiras, desertas, que foram ocupadas por hansenianos ou populações que se contaminaram e se constituiram em colônias leprosas espontâneas, isolando-se do convívio geral, mas traficando num comércio ilícito, perigoso e fatal, como o da fanha de mêsa, fabricada por êsses enfêrmos!

Êsse, um dos aspectos mais brutais do combate à lepra no Amazonas.

Quando os representantes estaduais pedem verbas para o bom combate às endemias fatais, não estão politicando, ou engendrando dramas inúteis!

Certos lagos e rios são ocupados por colônias de hansenianos batidos pelo infortúnio!

Assim a leishmaniose, nos altos rios, o *pênfigo foliáceo* em alguns municícios, a tuberculose, que dizima os grupo sociais na sua qualidade de doença de consunção, e a malária, rainha das agressões morbígenas por tôda a vastidão amazônica!

A lepra ocupa o décimo segunda lugar na classificação do Professor Barros Barrêto, um dos eminentes luminares da medicina brasileira.

No Amazônas, temos a tuberculose, a malária e a lepra como preponderantes.

No caso da malária, não possuímos essa endemia no Amazonas selvagem

Foi a civilização que nos levou o Anofeles e o hematozoário de Laveran.

Com a abertura dos portos do Amazonas ao mundo, e com a teia de navegação que se operou no vale, foi que o paludismo deu entrada solene no vale equatorial.

Como sempre, a civilização conduz a vitória e a desgraça, o progresso e a doença, o adiantamento e o vício.

Os índios, até hoje, em certas regiões impérvias do Brasil, não conhecem nem a lepra, nem a sífilis, nem as moléstias venéreas. O branco invade essas zonas e conduz consigo o germe da infelicidade.

Chegados ao Amazonas, encontraram êsses hematozoários condições magníficas de instalação, de proliferação, de vida.

Alastrou-se o mal, divinizou-se na onipresença o plasmódio.

A própria divisão climática do mundo favorece a difusão dessas endemias.

Já Carlos Chagas dizia que

> "na adaptação das espécies aos climas tropicais, bem se evidencia a diferenciação específica dos sêres vivos; é assim que os *protozoários são mais abundantes nos trópicos*, ao passo que as bactérias mais freqüentemente ocasionam a moléstia infectuosa nos climas frios".

Em Manaus, as observações de Correia da Silva e de Djalma Batista dão o lugar preeminente ao *plasmódio vivax*, e com percentagem bem alta, entre os hematozoários do paludismo

Além dessas espécies morbílicas, na Amazônia, contamos com as avitaminoses várias, as disenterias e a febre amarela silvestre, para cujo debelamento a Rockfeller Foundation trabalha infatigàvelmente.

E' afirmação de Chagas que, na Amazônia,

> "onde melhor produz a terra, mais adoece o homem, porque, o micro organismo patogênico também beneficia, nêle aumentando a virulência, facilitando a difusão, multiplicando as espécies os elementos mesológicos que fazem a uberdade do solo, o vigor da floresta e a abundância da seara. Por isto a vida exuberante esta constantemente ameaçada pela morte".

O paludismo, entretanto, Sr. Presidente, possui surtos epidêmicos estranhos, como se uma fôrça intraduzível irritasse, de tempos a tempos, os focos criadores da moléstia, varrendo a cancha amazônica. Assim foi em 1911, nos vales dos afluentes de Purus, próximo às cabeceiras; assim se mostrou em 1941 no arquipélago da Mundurucânia e ainda hoje, assola, vai ciclo, vem ciclo, o baixo Rio Branco e a melanésica faixa interpelada entre o delta do Japurá e a inflexão do Negro, como se algo comandasse a insurreição epidêmica...

Tudo isso nos leva a conjeturar maduramente sôbre o problema endêmico do Amazonas, que nós temos a honra de representar; tudo isso nos trouxe a esta tribuna para justificar, aplaudir e apoiar o projeto do Deputado João Veiga, abrindo um crédito inicial para a construção de um hospital no nosso Estado.

Êsse apoio e êsse aplauso já teve a iniciativa do ilustre parlamentar amazonense de tôdas as comissões que sôbre êle, se manifestaram.

Os órgãos que defendem o povo amazonense e combatem essas endemias, se encontram em prática desmobilização.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V Exª um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Pois não

O Sr. Mourão Vieira — No momento em que V. Exª versa assunto de tão magna importância para o povo da nossa terra junto meus aplausos aos de V. Exª e endereço ao ilustre Deputado João Veiga, médico de largos recursos científicos e que tem, em Manaus, grande clínica, exatamente em São Raimundo, bairro pobre da Capital amazonense, pela iniciativa feliz e audaciosa, nestes tempos, de apresentar projeto de importância, que já recebeu — como afirma V. Exª — pareceres favoráveis das Comissões competentes desta Casa do Congresso. O assunto, portanto, merece irrestrito apoio de todos nós, principalmente dos representantes da Região. Rendo minhas homenagens a V. Exª por versar, com tantas propriedade, matéria do interesse de tôda a Amazônia.

O SR. CUNHA MELLO — Muito obrigado pelo aparte. A colaboração de V. Exª ao meu discurso estava implícita e explícita no mandato de Senador que tão digna e zelosamente desempenha.

O Sr. Mourão Vieira — Muito obrigado a V. Exª.

O SR. CUNHA MELLO — Os preventórios, os ambulatórios, os hospitais, em Manaus, se acham deficitários, em estado de impossibilidade, quer numérica, quer de instrumentação.

Constantemente, desiludidos e desanimados, diretores dêsses estabelecimentos abandonam as funções, solicitam demissão de seus cargos.

O Comércio, cansado de vendas a crédito esperando indeterminadamente receber suas contas, suspende-lhes o fornecimento de víveres. As verbas consignadas nos orçamentos, transitando pelos caminhos da nossa burocracia, parando dias e dias no Tribunal de Contas, sempre chegam tarde, quando chegam, quando conseguem ser liberadas.

Via disso, os enfermeiros, poucos, e os médicos, exíguos em número, sofrem a difamação, o combate irrefreado dos inconseqüentes, e cruzam os braços diante de acontecimentos para os quais não possuem remédio.

Há falta de fundos, por conseqüência falta de remédios e de médicos

Os municípios do interior deveriam ser entrosados numa vasta cadeia hospitalar, com ambulatórios semoventes, levando aos confins a assistência científica e técnica, sem a necessidade de desertar o homem do seu meio, para tratar-se em Manaus, muita vez ficando, sem retornar ao ambiente primário de onde proveio.

A verdade é que, tanto o Govêrno, como os particulares, não satisfazem a nenhuma dessas exigências, abandonando as populações da hinterlândia à sua própria sorte.

As vias regulares de comunicação se encontram em estado precário.

Os navios, quer estatais, quer particulares, são poucos para o tráfego comercial e inexistentes para o trânsito hospitalar, ou médico-cirúrgico.

Em outros tempos, quando melhores dias desciam sôbre a Amazônia, os rios planiciários eram percorridos por uma centena de bons navios, seja de origem governamental, seja particular, dando aos trabalhadores de interior, uma assistência sem dúvida alguma, remediável.

Hoje o Govêrno, apesar da melhoria indiscutível da frota do S. N. A. A. P. P., quanto à qualidade, está ainda em plano deficitário quanto à quantidade, em tôda a bacia fluvial, deixando muito a desejar.

A idéia de um hospital, grande e moderno, em Manaus, é exemplar.

O calor equatorial não é preservado pelos aparelhos de refrigeração nos hospitais existentes.

Isso porque há falta de energia elétrica, já agora em vias de restauração total.

Os doentes são operados sob um calor brutal, fechadas as salas de operação ou de janelas teladas e abertas, para possibilitar um pouco de comodidade, com os prejuízos científicos advindos disso!

Os aparelhos de Raios X, com a ausência de energia elétrica, funcionam racionadamente, em algumas horas, sòmente e com uma estufa na sala de projeção, dada a ausência de refrigeração.

Um hospital moderno, dotado de todos os requisitos atuais, virá exatamente quando a cidade será brindada pelo Govêrno federal com um sistema de fornecimento de energia atualíssimo, do tipo Westinghouse, que transformará completamente os métodos científicos e técnicos.

A cirurgia encontrará o seu apoio decisivo; a radiologia será feita com procedimentos modernos e eficientes, a clínica usará dos seus auxiliares mecânicos, elétricos, com naturalidade; a própria estabilidade hospitalar que reside no corpo de enfermagem de serviços e de atendimentos específicos, baseará a sua eficácia na eletricidade e no ar condicionado, possibilitando tôdas as exigências quanto à exatidão dos trabalhos em tela.

Manaus poderá ser, amanhã, palco de um congresso médico continental, apresentando com seu hospital modelar o centro de pesquisas mais proveitoso e mais atualizado.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. CUNHA MELLO — com muito prazer.

O Sr. Mourão Vieira — Há dias, baseados em emenda de autoria de V. Exa., ilustres Senadores e Deputados pelo Amazonas travaram uma das mais empolgantes batalhas parlamentares dos últimos tempos, em defesa da verba de trezentos e sessenta milhões de cruzeiros, que possibilitará à Cidade de Manaus energia elétrica e fôrça próprias. Diz bem o eminente colega: a energia elétrica propiciará nova era não só à Capital do Amazonas como às cidades do interior, porque Manaus é apenas a confluência dos interêsses dos Municípios do Estado. Estive, recentemente, em sete Municípios do Baixo Amazonas. O quadro que V. Exa. descreve, com tanta propriedade e brilho, é o que se observa naquelas paragens. O ilustre Ministro da Saúde, Dr. Mário Pinotti, num gesto elegante e de rara felicidade, confiou-me algumas centenas de vidros de remédios para aquelas populações. Multiplicado, porém êsse número apreciável de medicamentos várias vezes ainda assim seria insuficiente para o tratamento daquele povo. O panorama traçado pelo nobre colega talvez seja incompreensível para os que desconhecem a região, que, realmente necessita de nosso esforço, de nosso trabalho e, sôbretudo, de compreensão do Executivo Federal e Estadual.

O SR. CUNHA MELLO — Agradeço o aparte de V. Exa., em referência à emenda de minha autoria, ùltimamente votada na Câmara dos Deputados. Dela resultou o que o Amazonas tanto precisava, isto é, a união de seus filhos e de seus representantes na Capital da República, numa demonstração de que, quando em causa problemas do Estado e de sua população, todos os representantes amazonenses, sem distinção de partidos, procuram unidos, servir àquela Unidade federativa.

Ao lado dêle, e êste aspecto não poderá ser descurado, cuidar-se-á das outras endemias, freqüentes no vale e de perigosos efeitos sociais.

A tuberculose deverá ter também o cuidado necessário, pois que, pelo último Congresso Médico Amazônico, realizado em Belém do Pará, no trabalho do Professor Ramayana de Chevalier, a tuberculose mata mais do que a malária em todo o vale equatorial.

E o problema da lepra se constitui, sem dúvida, como vimos ao início dêste discurso, um dos fatôres mais assíduos de decadência de homem amazônico.

A lepra deixou de ser espantalho como na Idade Média.

Já vão longe os tempos das matracas e dos isolamentos miseráveis e horrendos!

A quimioterapia, hoje, realiza o milagre de curar clinicamente a lepra.

A fórmula consuetudinária de uma vez leproso, sempre leproso está em formal desmentido.

A ciência terminou por desmoralizar êsses axiomas claudicantes, tornando a vida humana mais cheia de esperanças e de fé.

A quimioterapia com as *sulfonas*, a *tiosemicarbasena*, a *tiouréia* e a *cicloserina* terminou por restringir o alcance da infecção leprótica aos seus verdadeiros limites.

O tratamento é atualmente de *"open door"*, recolhido o enfermo, a não ser em casos excepcionais, aos seus próprios lares, submetido a um tratamento racional, como de resto tôdas as demais endemias.

Recordemos, com profundo respeito, a lição do grande GOUGEROT:

> "A lepra não é mais a moléstia inexorável da legenda bíblica; as lepras benignas, localizadas, frustas, não são raras, desde que nós as procuremos sistemàticamente e seu diagnóstico se faça tão importante como o tratamento precoce, com tôdas as oportunidades de cura. O propnóstico da lepra é também diferente daquêle que se cria outrora".

Estas palavras nos confortam.

Mas no Amazonas o problema da distância e do isolamento telúrico ainda constrange ao homem planiciário.

O Mal Bíblico perdeu a sua catadura feroz, mas, no Amazonas, ainda trucida muita gente, em número superior ao das faliveis estatísticas oficiais.

Hospitais de leprosos devem ser incrementados, mantidos e custeados, com profissionais bem pagos em Manáus e por tôda a vastidão amazônica!

Os que existem estão superlotados e são dispendiosos, por ineficazes.

O tratamento em casa deve ser instituído; para os casos benignos, com prudência e vigilância, sendo que na

maioria dos casos, o nosso povo repele a idéia de hospitalização e, muito mais, a de reclusão aos leprocômios.

E êle tem razão!

Esses hospitais devem ser tratados mais humanamente, mais cuidadosamente, quer da parte do Govêrno, quer da do corpo de funcionários especializados.

Acontece, Sr. Presidente, que, no Amazonas, é mais importante o trânsito científico pelo interior, do que muitas vêzes o tratamento deficitário dos hospitais, desaparelhados, de Manáus.

Daí a idéia dos grupos flutuantes, já existente em pequenas lanchas quanto ao serviço médico, sem grande resultados pela precariedade assistencial e pela penúria de verbas.

Daí a alegria que vemos em todos os rostos amazônicos com a compra de um navio hospital modernissimo, pelas Pioneiras Sociais da Exma. Sra. Sara Kubitschek.

Êsse navio será pôsto a serviço na Amazônia.

Ponderaríamos que dois seria o número justo, um em Belém, como sede, e outro em Manáus, dada a extensão dos afluentes do Amazonas.

Êsse navio hospital será multiplicado para o futuro e levará aos confins da selva a assistência mobilizada, a ciência de recursos primordiais, os médicos e cirurgiões necessários à tarefa, a enfermagem competente, e *solicita e, a frota de navios hospitais* não deixará mais à mingua, municípios e seringais, centros de trabalho e de pesca, dando ao homem do interior do Amazonas o confôrto que êle bem merece e a certeza de que não está lutando em vão pela conquista do nosso próprio território e pela perpetuação da espécie nas mais longínquas fronteiras do Brasil!.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — V. Exa. me honra com seu aparte, sobretudo porque é conhecedor da região amazônica.

O Sr. Fernandes Távora — Depreendo do brilhante discurso de Vossa Excelência, que as autoridades brasileiras começam a compreender que o problema é da profilaxia das doenças e tratamento da gente amazônica deve ser resolvido de maneira especial. Numa extensão de terras de centenas de milhares de quilômetros quadrados, os cuidados médicos, só são eficientes, se dispensados pelo sistema ambulante. Quem conhece — como V. Exa. e todos os representantes do Norte e Nordeste — a imensa Amazônia sabe que só assim poderão ser atendidas aquelas populações.

O SR. CUNHA BUENO — Agradeço o aparte a V. Exa., cuja autoridade, nesta Casa, sobretudo em assuntos da região amazônica, é de todos objeto *do maior aprêço.*

O Sr. Fernandes Távora — Obrigado a V. Exa.

O SR. CUNHA MELLO — Senhor Presidente, com energia, luz para iluminar os espíritos, hospitais para curar os doentes, o Amazonas realizará dentro em breve, vitoriosamente, o aforismo da eugenia *Mens sana in corpore sano.*

De lá virão tôdas as bênçãos para a ilustre Senhora, Presidente da benemérita instituição.

Praza aos céus que a êsse navio se venha juntar o projeto do Deputado João Veiga, tendo o Amazonas um grande hospital para a felicidade de sua terra abençoada e do seu povo hospitaleiro. *(Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).*

PUBLICAÇÃO REPRODUZIDA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PARECER

Da Comissão Diretora sôbre os Recursos dos seguintes funcionários — Italina Cruz Alves, Aurora de Souza Costa, Ary Kerner Veiga de Castro, Amélia da Costa Cortes, Nathercia Silva Sá Leitão, Vera Alvarenga Mafra, Onilda Rodrigues de Mello Souza, Joaquim Luiz da Rocha, Sebastião Miguel da Silva, Pedro Rodrigues de Souza e Carlos Braga contra o ato da Comissão de Promoções.

Relator: Sr. Cunha Mello.

Como palavras iniciais, consignamos os nossos agradecimentos a prova de confiança que nos foi dada pelo nobre Presidente da Comissão Diretora, *Senador Filinto Muller, com apoio dos* seus demais membros, distribuindo-nos todos os referidos Recursos.

A seguir, tentaremos apresentar os mesmos recursos e seus fundamentos, conforme consta dos respectivos processos.

No parecer anterior, emitido a respeito de um dêles, o recurso de Italina Cruz Alves, tivemos ensejo de declarar:

> "Como melhor fundamento do seu pedido, alega que já tendo integrado, anteriormente, listas de merecimento — aliás, por quatro vêzes, — não podia ser, agora, excluída no acesso ao último posto da carreira, a não ser na hipótese de ter perdido o merecimento já reconhecido por outras Comissões de Promoções o que afirma categòricamente não ter acontecido".

Como se vê do processo do Recurso dessa funcionária, o seu argumento maior e melhor, quiçá único, é a sua exclusão da lista de merecimento, ora apresentada, para a promoção de uma vaga, existente na sua carreira.

Outros recursos têm o mesmo fundamento, isto é, de que incluídos em listas anteriores, não mais podiam ser excluídos nas futuras, a não ser que tivessem perdido o merecimento, o que afirmam — não se verificou.

Reclamam também os funcionários Aurora de Souza Costa, Nathercia Silva de Sá Leitão, Onilda Rodrigues de Melo Souza, Joaquim Luiz da Rocha, Pedro Rodrigues de Souza e Carlos Braga (êstes três, auxiliares de Portaria), Os requerentes Ary Kerner Veiga de Castro, Amélia da Costa Cortes e Sebastião Miguel da Silva alegam possuir merecimentos não reconhecido pela Comissão de Promoções. Quanto à funcionária Vera de Alvarenga Mafra, suas alegações são improcedentes, pois apoiam-se no fato de ter sido incluída em lista de merecimento, mas em classe inferior a atualmente ocupada pela funcionária.

Julgam-se êsses últimos face às alegações que aduzem e os documentos que exibem, com direito à inclusão de seu nome na lista de merecimento, que lhe foi organizada e na qual não foram incluídos.

É interessante frisar que Sebastião Miguel da Silva nenhum documento exibiu, comprobatório do seu merecimento. Contrariando a sua pretensão, não são das melhores as informações a seu respeito.

Como sabe esta douta Comissão, por iniciativa nossa, aqui aprovada e, depois, pelo Plenário, criou o Senado uma nova Comissão de Promoções, *composta dos seus Vice-Diretores* e Diretores de Serviços, presidida pelo Diretor-Geral da Secretaria.

Ao primeiro ensejo de exercer suas atribuições, na sua estréia, data venia, a julgar pelo número de Recursos de seus atos, não foram das mais acertadas e tranqüilas as suas deliberações.

Dir-se-á, estamos de acôrdo, que é peculiar as inovações provocar desagrados e desentendimentos como vem de acontecer.

Em tôrno de interpretação da vigência do item VIII das Normas aprovadas para o exercício de suas atividades, levantaram-se as controvérsias, baseiam-se vários Recursos contra as listas dos indicados à promoção por merecimento para a vaga existente.

Como preliminar, arguimos e passamos a considerar se os recursos foram oferecidos em tempo.

Por mais que nos esforçassemos, não encontramos em nossa legislação qualquer diploma legal em que se fixe prazo de recursos congêneres.

No caso concreto, juntamente com o edital que publicou a lista de promoções sugeridas, publicou-se também a fixação de um prazo para os recursos que, apresentados dentro dêsse prazo, devam ser conhecidos e julgados.

A extensão de decisão proferida, a sua aplicação e aproveitamento por parte do funcionários outros que não sejam os recorrentes, dependem dos têrmos da mesma decisão. Por exemplo, se ela fôr declarando nulas as listas apresentadas, certamente, aproveitará também a outros funcionários que, por estarem nas mesmas condições do recorrente, devam ser abrangidos nas listas a serem organizadas.

A grande tese a ser discutida, como já salientamos no nosso parecer anterior é a seguinte:

A inclusão de um funcionário qualquer, em uma lista de promoções por merecimento, assegura a êsse mesmo funcionário o direito de permanecer nessa lista, garante-lhe tal permanência, cria-lhe um direito adquirido às indicações futuras?

Por um senso de justiça, mesmo como estímulo aqueles que já receberam uma distinção, para que saibam conservá-la à primeira vista, inclinamo-nos pela afirmativa.

O nobre Senador Gomes de Oliveira quando honrou as funções de 1º-Secretário do Senado, emitiu sôbre o assunto notável parecer, nestes têrmos:

De acôrdo com o Regulamento (artigo 154, § 2.º), cumpre à Comissão de Promoções organizar lista tríplice para cada vaga a preencher pelo critério de merecimento.

Entendemos que essa lista, para expressar com exatidão o processo seletivo de sua elaboração deve apresentar os nomes na ordem decrescente de merecimento, de acôrdo com a classificação que estabelecemos. Tanto mais que essa classificação é feita mediante estudo minucioso dos dados e informações colhidos sôbre cada concorrente, e tendo em vista não apenas o objetivo imediato do preenchimento da vaga mas, também, selecionar, para indicação à ilustre Comissão Diretora, vocações e valores capazes de, ao fim de alguns anos, assumir a direção dos serviços auxiliares do Senado.

Colocando, de acôrdo com êsse critério de seleção, os candidatos em ordem de merecimento, quando houver mais de uma vaga a preencher, figurarão na *primeira lista* os três melhores, *na segunda* os que se lhes seguirem em méritos *na terceira* os que se sucederem aos da segunda, e assim por *diante*.

Escolhidos, entretanto, um dos nomes da primeira lista para ocupar a primeira vaga, não será justo que os dois outros que a compunham — e que passaram a ser os melhores dentre os restantes da sua classe — figuram desde logo excluídos da competição às demais vagas. Se esse exclusão se verificar, essas vagas virão a ser disputadas por funcionários de classificação inferior a êles, o que contituiria injustiça flagrante e causa de desestímulo.

Mas o inconveniente será afastado se, após a escolha do nome para preenchimento da primeira vaga, fôr a nova lista tríplice encabeçada pelos dois nomes restantes da lista anterior. O processo se petirá em relação às demais vagas: a lista será sucessivamente recomposta com os nomes mais bem classificados.

Dentro do critério estabelecido, as listas imediatas serão constituídas dos dois funcionários restantes da lista anterior, mais o funcionário colocado na ordem decrescente".

Para conhecimento e discussão dessa tese duas outras clamam prioridade:

Confina-se, cabe nas normas da Comissão de Promoções o item VIII? Desde quando, quanto ao tempo de vigência, êsse inciso deve prevalecer? Sòmente da data em que êle começou a existir, com evidente prejuízo de verdadeiras espectativas de direito, já reconhecidas? Deve êle ser posto em prática, criando uma situação excepcional para os novos incluídos nas listas de promoções? Ficarão êsses permanentes nessas listas?

Entendemos que, embora com aprovação da Comissão Diretora, o item VII das referidas Normas exorbita, excede à esfera de ação, de competência de ambas as Comissões — a que as organizou e a que as aprovou.

Não é um princípio, simplesmente de direito adjetivo ou processual, mas de direito substantivo dependente de ato do Plenário, que deve ser discutido, votado pelo Plenário do Senado quando votar o Regulamento da sua Secretaria, e não nas Normas de uma das suas Comissões, por mais importante que ela seja.

No nosso anterior parecer nos manifestamos pelo direito de serem conservados *nas listas de promoções os* funcionários que já foram incluídos em lista anterior.

A possibilidade de uma exclusão nas novas listas só pode ser justificada por perda de merecimento ou por aparecer outro funcionário que mais mereça.

Com êsse sentido, assim pensando, opinamos por uma diligência, nestes têrmos:

1.º, cópia autêntica dos assentamentos funcionais dos indicados às promoções;

2.º, informação de quem assinou os boletins dêsses mesmos funcionários e dos que recorreram do ato da mesma Comissão.

As informações prestadas, em cumprimento dessa diligência, são algo *omissas, deficientes mesmo.*

Em todo caso, conferindo a determinados funcionários *a nota de excepcionais*, por coincidência, sòmente funcionários servindo sob suas ordens, os senhores membros da Comissão de Promoções encontraram uma explicação para as suas escolhas e para responder à diligência por nós sugerida.

Não se teve o cuidado de apurar, como devia, o merecimento de funcionários outros, de perferência os que se acham em serviço de diversos Gabinetes, o que só por si, é uma presunção de confiança e merecimento.

Sôbre êsses funcionários deviam manifestar-se por escrito, assinando os respectivos boletins, os chefes dêsses gabinetes, principalmente Senadores.

Em regra, a nota ótima é a maior, pela própria significação da palavra, que se pode dar, que se tem dado nos boletins de merecimento.

Ótimo é superlativo de bom. E' excelente, magnífico, o melhor possível, conforme a unanimidade dos lexicons

— Excepcional pode ter diversas interpretações, boas e até mas.

Sob o verbete *Excepcional*, consignam os dicionaristas:

Em que há excepção; relativo a excepção; que goza de excepção; excêntrico; extraordinário; anormal. (Hildebrando de Lima e Gustavo Barroso).

Em que há excepção: favor excepcional. Relativo a excepção. Excêntrico. (Jaime de Seguier).

Que envolve exceção; relativo a excepção: que é fora do vulgar, do usual: Excêntrico, original: Crime excepcional, o que tem forma de processo diversa da ordinária. (Caldas Aulete Lisboa — 1925).

Em que há excepção. Relativo a excepção. Excêntrico. (Cândido de Figueiredo).

Que se refere a uma excepção. Cláusula, disposição excepcional; que tem uma forma de processo diversa daquela que o não é. (Frei Domingos Vieira — Pôrto — 1873).

Que é relativo a excepção; que encerra excepção; que faz excepção. Que não é usual, normal; que é extraordinário, que é completamente diferente do que é comum. — (Antonio de Morais e Silva).

Que goza de excepção. Que acontece por excepção. Extraordinário, anormal. — (Simões da Fonseca — revisto por João Ribeiro).

Quanto ao vocábulo *ótimo*, encontramos:

Superlativo de bom; muito bom: excelente; o melhor possível. — (Hildebrando de Lima e Gustavo Barroso).

Superlativo de bom: muito bom magnífico. Muito bom, excelente. Aquilo que há ou pode haver de melhor ou de muito bom. — (Cândido de Figueiredo).

Muito bom, excelente. — (Frei Domingos Vieira — Pôrto — 1873).

Aquilo que há ou pode haver de melhor ou muito bom: — *"o ótimo é inimigo do bom"*. *Optimo absoluto*: — Conjunto das melhores condições que podem atuar na realização de uma função fisiológica. *Optimo ecológico*: — Conjunto de condições de meio que sejam as mais favoráveis à realização das diversas funções de uma espécie vegetal ou animal. (Antonio de Morais e Silva).

Superlativo de bom: muito bom. — (Simões da Fonseca, revisto por João Ribeiro).

A classificação de funcionário excepcional é, além de muito generosa, uma inovação em boletins de merecimento.

De nossa parte, não fomos ouvido por escrito como deveria, na qualidade de 1º-Secretário do Senado, sôbre os funcionários lotados no nosso Gabinete e que concorrem às promoções — Mécio dos Santos Andrade, Nathercia Silva de Sá Leitão, João Pires de Oliveira Filho e os Auxiliares de Portaria Antonio Luiz Rocha e Mario Mendes — que consideramos os melhores, ótimos, mesmo excepcionais, em bom sentido. Cremos que diversos colegas, de preferência, membros desta Comissão têm igual conceito sôbre os funcionários do seu Gabinete. Mas, não tendo sido consultados, não puderam dar essa sua opinião.

No serviço público, em geral, os funcionários têm os seus boletins de merecimento assinados pelos respectivos chefes. Essa orientação ensejaria que se apurasse com mai acêrto o merecimento dêsses funcionários, sobretudo fazer desaparecer as restrições que, justa ou injustamente, lhes são feitas, restrições que podem atingir até aqueles sob cujas ordens êles servem.

Das informações que nos foram prestadas nota-se a falta de menção do estado civil, de filhos dos indicados, a qual apesar de se tratar de promoção *por merecimento*, é um critério a ser também consultado.

Em conclusão:

De futuro, deve-se assegurar o direito dos funcionários que entraram em listas de merecimento, não admitindo a sua exclusão de novas listas, salvo os casos de perda de merecimento ou da suplantação por outros de excepcional valor sob todos os aspectos, embora as deficiências dos esclarecimentos prestados, aprovo as indicações que nos foram feitas, devendo a Comissão se manifestar sôbre elas, como em seu alto critério entender.

Face a essa conclusão, nada obstante o fundamento dos recursos dos já citados funcionários, não atendidos na nova lista de promoções, apesar de incluídos em listas anteriores, opinamos pelo indeferimento de todos.

Os recursos de Ary Kerner Veiga de Castro, Amélia da Costa Côrtes e de Sebastião Miguel da Silva, apesar da documentação que existe não devem ser conhecidos.

Somos de opinião que não incluindo nas listas que apresentou, a *Comissão de Promoções* exerceu o seu direito de indicar aquêles que lhes pareceram de mais merecimento.

Devem todos os processos ser juntos, autuados em um só ou dois volumes.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1959. — Cunha Mello, Relator.

Gabinete do Sr. 1.º Secretário

PORTARIA Nº 86, DE 1959

O Primeiro Secretário, nos têrmos do art. 38, da Resolução nº 4, de 1955, dispensa do ponto, por onze dias, a partir do dia 4 do corrente, a Taquígrafa-Revisora, padrão "PL-3", *Laura Bandeira Acioli, por motivo* de serviço externo de seu Gabinete.

Secretaria do Senado Federal, em 10 de dezembro de 1959, — *Senador Cunha Mello*, 1º Secretário.

PORTARIA Nº 53 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve desligar das funções de Secretário da Comissão Especial dos Problemas da Sêca do Nordeste, o Oficial Legislativo, "PL-7" — José Geraldo da Cunha e designar para exercer ditas funções, a Oficial Legislativo, "PL-6" — Julieta Ribeiro dos Santos. — *Luiz Nabuco*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 54 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições resolve desligar o Oficial Legislativo, "PL-7" — José Geraldo da Cunha das funções de Secretário da Comissão Especial de Política da [illegible] Importação e designar para exercer as mesmas funções, a Oficial Legislativo, "PL-6" — Arlette de Medeiros Alvim. — *Luiz Nabuco*, Diretor-Geral.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR$ 0,40